

101

LIVRO DIÁRIO

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA MANOEL OLÍVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 13.500.739/0001-04

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123562120

Data do Registro : 24/03/2011

LIVRO : 0002

Fls. Nº 62-1707 0018

Proc. Nº 004

Rubrica

Nº do Registro : 21600047871

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.387.644,33
		Créditos :	3.387.644,33
05/10	62.0000	2.1.4.01 - SALARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2020	39.479,56
05/10	272.0000	2.1.4.05 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 09-2020	3.115,00
		Total Débitos	42.594,56
		Total Créditos	42.594,56
07/10	60.0000	2.1.4.02 - FGTS 1.1.1.01 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2020	3.350,29
		Total Débitos	3.350,29
		Total Créditos	3.350,29
15/10	139.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	2.840,34
		Total Débitos	2.840,34
		Total Créditos	2.840,34
19/10	142.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	8.782,80
		Total Débitos	8.782,80
		Total Créditos	8.782,80
20/10	61.0000	2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2020	2.784,09
20/10	140.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	9.531,72
		Total Débitos	12.315,81
		Total Créditos	12.315,81
29/10	141.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	8.445,53
		Total Débitos	8.445,53
		Total Créditos	8.445,53
30/10	63.0000	4.1.4.09 - FGTS 2.1.4.02 - FGTS 239 - PROVISÃO FGTS NO MÊS 10/2020	3.362,80
30/10	64.0000	2.1.4.01 - SALARIOS 2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 238 - Provisão INSS no mês 10/2020	3.190,46
30/10	65.0000	4.1.4.08 - DESPESAS COM PESSOAL 2.1.4.01 - SALARIOS 236 - Provisão Folha de Pagamento 10/2020	41.512,61
30/10	143.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	38.266,85
		A Transportar =====> Débitos :	3.552.306,38
		Créditos :	3.552.306,38

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

LIVRO DIÁRIO

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

0018

RUA MANOEL OLÍVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 13.500.739/0001-04

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123562120

Data do Registro : 24/03/2011

LIVRO : 0002

Fls. Nº 908

Proc. Nº 004

Rubrica

Nº do Registro: 21600047871

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.552.306,38
		Créditos :	3.552.306,38
30/10	144.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	21.750,00
30/10	273.0000	4.1.4.08 - DESPESAS COM PESSOAL 2.1.4.05 - PRO LABORE A PAGAR 252 - Provisão Pró-labore comp 10-2020	3.500,00
30/10	274.0000	2.1.4.05 - PRO LABORE A PAGAR 2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 10-2020	385,00
		Total Débitos	111.967,72
		Total Créditos	111.967,72
31/10	204.0000	2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 2.1.4.01 - SALARIOS 240 - SALÁRIO FAMILIA 10/2020	826,54
31/10	234.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM SIMPLES NACIONAL 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL 243 - Provisão simples a recolher no mês 07/2020	5.114,25
31/10	292.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM SIMPLES NACIONAL 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL 243 - Provisão simples a recolher no mês 10-2020	4.053,74
		Total Débitos	9.994,53
		Total Créditos	9.994,53
		Total do Mês =====> Débitos :	3.587.935,91
		Créditos :	3.587.935,91

		A Transportar =====> Débitos :	3.587.935,91
		Créditos :	3.587.935,91

LIVRO DIÁRIO

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA MANOEL OLÍVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 13.500.739/0001-04

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fls. Nº 709

0018

Proc. Nº 004

Rubrica 60

Inscrição Estadual: 123562120

Data do Registro : 24/03/2011 Nº do Registro : 21600047871

LIVRO : 0002

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.587.935,91
		Créditos :	3.587.935,91
05/11	68.0000	2.1.4.01 - SALARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2020	39.148,69
05/11	156.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	40.042,50
05/11	275.0000	2.1.4.05 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 10-2020	3.115,00
		Total Débitos	82.306,19
		Total Créditos	82.306,19
06/11	66.0000	2.1.4.02 - FGTS 1.1.1.01 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2020	3.362,80
		Total Débitos	3.362,80
		Total Créditos	3.362,80
10/11	145.0000	4.1.2.02 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.1.1.01 - CAIXA 215 - COMPRA DE MATERIAL PARA USO OU CONSUMO	887,87
		Total Débitos	887,87
		Total Créditos	887,87
16/11	146.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	556,00
16/11	147.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	1.268,00
16/11	148.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	643,00
16/11	149.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	423,00
16/11	150.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	324,00
16/11	151.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	290,00
16/11	152.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	576,00
16/11	153.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	1.477,75
		Total Débitos	5.557,75
		Total Créditos	5.557,75
		A Transportar =====> Débitos :	3.680.050,52
		Créditos :	3.680.050,52

LIVRO DIÁRIO

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

0018

RUA MANOEL OLÍVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 13.500.739/0001-04

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123562120

Data do Registro : 24/03/2011

LIVRO : 0002

Fis. Nº 31.710
 Proc. Nº 004
 Rubrica 10

Nº do Registro : 21600047871

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.680.050,52
		Créditos :	3.680.050,52
18/11	154.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	425,00
		Total Débitos	425,00
		Total Créditos	425,00
20/11	67.0000	2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2020	2.748,92
		Total Débitos	2.748,92
		Total Créditos	2.748,92
23/11	155.0000	4.1.2.03 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 234 - COMPRA DE COMBUSTIVEL	9.170,50
23/11	157.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	23.400,00
		Total Débitos	32.570,50
		Total Créditos	32.570,50
27/11	158.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	19.500,00
		Total Débitos	19.500,00
		Total Créditos	19.500,00
30/11	69.0000	4.1.4.09 - FGTS 2.1.4.02 - FGTS 239 - PROVISÃO FGTS NO MÊS 11/2020	4.677,42
30/11	70.0000	2.1.4.01 - SALARIOS 2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 238 - Provisão INSS no mês 11/2020	3.148,39
30/11	71.0000	4.1.4.08 - DESPESAS COM PESSOAL 2.1.4.01 - SALARIOS 236 - Provisão Folha de Pagamento 11/2020	40.934,84
30/11	159.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	38.266,85
30/11	205.0000	2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 2.1.4.01 - SALARIOS 240 - SALÁRIO FAMILIA 11/2020	680,68
30/11	235.0000	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2020	5.114,25
30/11	276.0000	4.1.4.08 - DESPESAS COM PESSOAL 2.1.4.05 - PRO LABORE A PAGAR 252 - Provisão Pró-labore comp 11-2020	3.500,00
30/11	277.0000	2.1.4.05 - PRO LABORE A PAGAR 2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 11-2020	385,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.832.002,37
		Créditos :	3.832.002,37

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

LIVRO DIÁRIO

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

0018

RUA MANOEL OLÍVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 13.500.739/0001-04

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123562120

Data do Registro : 24/03/2011

LIVRO : 0002

Fls. Nº 911

Proc. Nº 004

Rótulo 10

Nº do Registro : 21600047871

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.832.002,37
		Créditos :	3.832.002,37
30/11	293.0000	4.1.4.10 - DESPESAS COM SIMPLES NACIONAL 2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL 243 - Provisão simples a recolher no mês 11-2020	7.446,54
		Total Débitos	104.153,97
		Total Créditos	104.153,97
		Total do Mês =====> Débitos :	3.832.002,37
		Créditos :	3.832.002,37
		A Transportar =====> Débitos :	3.832.002,37
		Créditos :	3.832.002,37




LIVRO DIÁRIO

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA MANOEL OLÍVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 13.500.739/0001-04

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123562120

Data do Registro : 24/03/2011

LIVRO : 0002

Fls. Nº 712 0018
 Proc. Nº 004
 Rubrica 10

Nº do Registro : 21600047871

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.832.002,37
		Créditos :	3.832.002,37
01/12	209.0000	4.1.4.08 - DESPESAS COM PESSOAL 2.1.5.04 - DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR 241 - REF A PROVISÃO DE 13º SALÁRIO 13 salario	37.091,22
01/12	228.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	240.790,82
01/12	237.0000	2.1.3.01 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2020 - 09/2020- 10/2020	16.009,29
		Total Débitos	293.891,33
		Total Créditos	293.891,33
03/12	211.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	2.180,00
		Total Débitos	2.180,00
		Total Créditos	2.180,00
04/12	74.0000	2.1.4.01 - SALARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2020	38.467,13
04/12	212.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	2.263,80
04/12	278.0000	2.1.4.05 - PRO LABORE A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 11-2020	3.115,00
		Total Débitos	43.845,93
		Total Créditos	43.845,93
07/12	72.0000	2.1.4.02 - FGTS 1.1.1.01 - CAIXA 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2020	4.677,42
		Total Débitos	4.677,42
		Total Créditos	4.677,42
18/12	73.0000	2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2020	2.852,71
		Total Débitos	2.852,71
		Total Créditos	2.852,71
20/12	210.0000	2.1.5.04 - DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 049 - Pagamento de 13º salario 13 salario	37.091,22
		Total Débitos	37.091,22
		Total Créditos	37.091,22
21/12	213.0000	4.1.2.02 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.1.1.01 - CAIXA 215 - COMPRA DE MATERIAL PARA USO OU CONSUMO	1.243,17
		Total Débitos	1.243,17
		Total Créditos	1.243,17
		A Transportar =====> Débitos :	4.217.784,15
		Créditos :	4.217.784,15

LIVRO DIÁRIO

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO CEP : 65840-000
 S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA
 CNPJ / CEI : 13.500.739/0001-04
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123562120
 Data do Registro : 24/03/2011
 LIVRO : 0002

Fls. Nº 713 0018
 Proc. Nº 004
 Rubrica 10
 N° do Registro: 21600047871
 FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.217.784,15
		Créditos :	4.217.784,15
22/12	242.0000	4.1.4.08 - DESPESAS COM PESSOAL 1.1.1.01 - CAIXA 218 - RESCISÃO 12/2020	16.821,47
		Total Débitos	16.821,47
		Total Créditos	16.821,47
23/12	215.0000	4.1.2.03 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 1.1.1.01 - CAIXA 234 - COMPRA DE COMBUSTIVEL	5.062,00
		Total Débitos	5.062,00
		Total Créditos	5.062,00
24/12	216.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	5.200,00
24/12	217.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	2.839,30
		Total Débitos	8.039,30
		Total Créditos	8.039,30
28/12	229.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	85.718,48
28/12	244.0000	4.1.4.08 - DESPESAS COM PESSOAL 1.1.1.01 - CAIXA 218 - RESCISÃO 12/2020	38.105,50
		Total Débitos	123.823,98
		Total Créditos	123.823,98
29/12	218.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	617,00
29/12	230.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados	20.250,00
		Total Débitos	20.867,00
		Total Créditos	20.867,00
30/12	220.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	516,00
30/12	221.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	398,00
30/12	222.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	395,00
30/12	223.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	445,00
30/12	224.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	528,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.377.858,43
		Créditos :	4.377.858,43

108

LIVRO DIÁRIO

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

0018

RUA MANOEL OLÍVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 13.500.739/0001-04

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fis. Nº 710
Proc. Nº 004
Rubrica 10

Inscrição Estadual: 123562120

Data do Registro : 24/03/2011

Nº do Registro : 21600047871

LIVRO : 0002

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.377.858,43
		Créditos :	4.377.858,43
		Total Débitos	2.282,00
		Total Créditos	2.282,00
31/12	206.0000	2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 2.1.4.01 - SALARIOS 240 - SALÁRIO FAMILIA 12/2020	593,17
31/12	207.0000	2.1.4.01 - SALARIOS 2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 238 - Provisão INSS no mês 12/2020	2.827,85
31/12	208.0000	4.1.4.09 - FGTS 2.1.4.02 - FGTS 239 - PROVISÃO FGTS NO MÊS 12/2020	1.427,84
31/12	225.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	306,00
31/12	226.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	103,00
31/12	227.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.1.01 - CAIXA 233 - Ref a compra de insumos	375,00
31/12	231.0000	4.1.4.08 - DESPESAS COM PESSOAL 2.1.4.01 - SALARIOS 236 - Provisão Folha de Pagamento 12/2020	12.102,00
31/12	279.0000	4.1.4.08 - DESPESAS COM PESSOAL 2.1.4.05 - PRO LABORE A PAGAR 252 - Provisão Pró-labore comp 12-2020	3.500,00
31/12	280.0000	2.1.4.05 - PRO LABORE A PAGAR 2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 12-2020	385,00
31/12	281.0000	4.1.4.11 - INSS PATRONAL 2.1.4.04 - INSS a RECOLHER 254 - Despesa com INSS Patronal folha 12-2020	8.655,50
31/12	282.0000	4.1.4.12 - DEPRECIACÃO ACUMULADA 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS 181 - Depreciações anuais	246.010,00
31/12	295.0000	2.2.1.02 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme comprovante	96.983,25
31/12	296.0000	2.2.1.04 - PROVISÕES CONSTITUIDAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme comprovante	14.634,13
31/12	297.0000	2.2.1.05 - OUTRAS OBRIGAÇÕES 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme comprovante	7.213,51
		A Transportar =====> Débitos :	4.772.974,68
		Créditos :	4.772.974,68

109

LIVRO DIÁRIO

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA MANOEL OLÍVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO CEP : 65840-000
 S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA
 CNPJ / CEI : 13.500.739/0001-04
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123562120
 Data do Registro : 24/03/2011
 LIVRO : 0002

Fls. Nº 715 0018
 Proc. Nº 004
 Rubrica 10
 Nº do Registro : 21600047871

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.772.974,68
		Créditos :	4.772.974,68
31/12	299.0000	1.1.1.01 - CAIXA 2.3.1.03 - CAPITAL SOCIAL 255 - Integralização capital social	238.700,00
31/12	310.0000	2.1.3.04 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme comprovante, referente a impostos e contribuições do exercício anterior	36.457,89
31/12	311.0000	2.2.1.05 - OUTRAS OBRIGAÇÕES 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme comprovante, referente a obrigações	5,00
31/12	312.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.4.06 - DUPLICATAS A RECEBER 001 - Recebimentos	46.729,20
31/12	313.0000	4.1.5.01 - IRPJ 2.1.3.05 - IRPJ A PAGAR 256 - Provisão IRPJ a pagar mês 12-2020	834,00
31/12	314.0000	4.1.5.02 - CSLL 2.1.3.06 - CSLL A PAGAR 257 - Provisão CSLL a pagar mês 12-2020	3.752,99
31/12	326.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.4.07 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES 258 - Baixa adiantamento a fornecedor	12.456,20
31/12	327.0000	2.2.1.06 - FORNECEDORES A LONGO PRAZO 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 040 - Pagamento efetuado conforme comprovante, referente a fornecedor	8.500,00
31/12	328.0000	1.3.3.05 - MOVEIS E UTENSILIOS 2.1.5.06 - CONTAS A PAGAR 259 - Compras de utensílios	23.980,71
31/12	329.0000	3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	1.199.623,37
31/12	330.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.1.01 - INSUMOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	121.708,66
31/12	331.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.02 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	14.234,64
31/12	332.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.03 - DESPESAS COM COMBUSTIVEIS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	57.947,69
31/12	333.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.08 - DESPESAS COM PESSOAL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	616.000,35
		A Transportar =====> Débitos :	7.153.905,38
		Créditos :	7.153.905,38

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

0018

RUA MANOEL OLÍVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 13.500.739/0001-04

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 123562120

Data do Registro : 24/03/2011

LIVRO : 0002

Fls. Nº 150 716
 Proc. Nº 004
 Rubrica 12

Nº do Registro : 21600047871

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.153.905,38
		Créditos :	7.153.905,38
31/12	334.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.4.09 - FGTS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	38.510,96
31/12	335.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.4.10 - DESPESAS COM SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	78.077,40
31/12	336.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.4.11 - INSS PATRONAL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	8.655,50
31/12	337.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.4.12 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	246.010,00
31/12	338.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.5.01 - IRPJ 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	834,00
31/12	339.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCÍCIO 4.1.5.02 - CSLL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	3.752,99
Total Débitos			3.151.887,80
Total Créditos			3.151.887,80
		Total do Mês =====> Débitos :	7.491.235,27
		Créditos :	7.491.235,27

Termo de Encerramento

Fls. Nº 718
Proc. Nº 004
Rubrica W

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

São Raimundo das Mangabeiras, 31/12/2020

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 529.648.503-30

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 9980

(D)

P

W



Fls. Nº 718
Proc. Nº 004
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

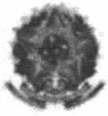
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2021 17:18:05 SOB Nº 20210427183.
PROTOCOLO: 210427183 DE 23/03/2021. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI


JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/03/2021





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

LL3

JUCEMA

Fls. Nº 6 719
Proc. Nº 004
Rubrica W

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101972600 em 23/03/2021, protocolo 210427183. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600047871
CNPJ:	13500739000104
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2021 17:18:21 SOB Nº 20210427183.
PROTOCOLO: 210427183 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101972600. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/03/2021

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

R 07 DE SETEMBRO, 285- CENTRO - CEP : 65830-000

SAMBAIBA / MA

CNPJ: 13.500.739/0001-04

I.E.: 123562120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 24/03/2011

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº 5 720
Proc. Nº 004
Rubrica 1
Nº do Registro: 21600047871
FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{769.262,49}{193.265,56} \quad \text{ILG} : 3,98033922857233$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{769.262,49}{114.154,95} \quad \text{ILC} : 6,73875718924146$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{769.262,49}{114.154,95} \quad \text{ILS} : 6,73875718924146$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{577.010,10}{114.154,95} \quad \text{ILI} : 5,05462181009233$$

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

R 07 DE SETEMBRO, 285 - CENTRO - CEP : 65830-000

SAMBAIBA / MA

CNPJ: 13.500.739/0001-04

I.E.: 123562120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 24/03/2011

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº 65721

Proc. Nº 004

Rubrica 110

Nº do Registro: 21600047871

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	577.010,10	IPD =	769.262,49	IPD : 0,75008219886036
	Ativo Circulante				6

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =	769.262,49	IPE : 0
	Ativo Circulante				

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	769.262,49	IPAC =	1.843.989,74	IPAC : 0,41717286886856
	Ativo				5

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	9.784,45	IPC =	769.262,49	IPC : 0,01271926049585
	Ativo Circulante				49

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

R 07 DE SETEMBRO, 285 - CENTRO - CEP : 65830-000

SAMBAIBA / MA

CNPJ: 13.500.739/0001-04

I.E.: 123562120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 24/03/2011

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fis. Nº 120727

Proc. Nº 004

Rubrica 10

Nº do Registro: 21600047871

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{1.650.724,18}{1.136.833,00} \quad \text{IVRP} = \frac{1.650.724,18}{1.136.833,00} \quad \text{IVRP} : 1,4520375288191$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPEL} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.650.724,18}{79.110,61} \quad \text{IPEL} = \frac{1.650.724,18}{79.110,61} \quad \text{IPELP} : 20,8660277047541$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.650.724,18}{114.154,95} \quad \text{IPET} = \frac{1.650.724,18}{114.154,95} \quad \text{IPET} : 14,4603819632876$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{1.650.724,18}{1.843.989,74} \quad \text{IPP} = \frac{1.650.724,18}{1.843.989,74} \quad \text{IPP} : 0,89519162942848$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{165.072.418,00}{1.843.989,74} \quad \text{C} = \frac{165.072.418,00}{1.843.989,74} \quad \text{C} : 89,5191629428481$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{107.472.725,00}{1.650.724,18} \quad \text{IC} = \frac{107.472.725,00}{1.650.724,18} \quad \text{IC} : 65,1064098424971$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{769.262,49}{1.650.724,18} \quad \text{LRP} = \frac{769.262,49}{1.650.724,18} \quad \text{LRP} : 0,46601515826829$$

RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

R 07 DE SETEMBRO, 285 - CENTRO - CEP : 65830-000

SAMBAIBA / MA

CNPJ: 13.500.739/0001-04

I.E.: 123562120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 24/03/2011

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº 631 723Proc. Nº 004Rubrica W

Nº do Registro: 21600047871

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{193.265,56}{1.843.989,74} \quad \text{IEG} = 0,10480837057152$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{114.154,95}{1.843.989,74} \quad \text{IEC} = 0,0619064995448402$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{193.265,56}{1.650.724,18} \quad \text{ICT} = 0,117079256693265$$





RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

R 07 DE SETEMBRO, 285 - CENTRO - CEP : 65830-000

SAMBAIBA / MA

CNPJ: 13.500.739/0001-04

I.E.: 123562120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 24/03/2011

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fis. Nº 688724
 Proc. Nº 004
 Rubrica 10
 Nº do Registro: 21600047871
 FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.199.623,37}{1.843.989,74} \quad \text{IGA} = 0,650558592587397$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{836.833,00}{1.199.623,37} \quad \text{MO} = 0,697579774558744$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{13.891,18}{1.843.989,74} \quad \text{RA} = 0,00753321978895618$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.389.118,00}{1.650.724,18} \quad \text{RPL} = 0,841520356235417$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.199.623,37}{1.185.732,19} \quad \text{IRD} = 1,01171527611138$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.650.724,18}{1.843.989,74} \quad \text{IIF} = 0,89519162942848$$

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

R 07 DE SETEMBRO, 285 - CENTRO - CEP : 65830-000

SAMBAIBA / MA

CNPJ: 13.500.739/0001-04

I.E.: 123562120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 24/03/2011

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº

725

Proc. Nº

004

Rubrica

Nº do Registro: 21600047871

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.843.989,74}{193.265,56} \quad \text{ISG : 9,54122265757024}$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.074.727,25}{1.650.724,18} \quad \text{IGI : 0,651064098424971}$$

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CONTABILISTA

C.P.F. : 899.726.433-87 RG : 000255831943

C.R.C. : 009980

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
ADMINISTRADOR

C.P.F. : 529.648.503-30

R.G. : 1259805



Fls. Nº 540726
Proc. Nº 004
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

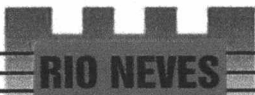
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA


JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 10:16 SOB Nº 20220070385.
PROTOCOLO: 220070385 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200619140. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br





RIO NEVES
SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE
MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS,
CONSTRUÇÕES EM GERAL
99 3532-1574 / 98249-0005
construtorarioneves@outlook.com

Fis. Nº 1727
Proc. Nº 004
Rubrica 10

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA MANOEL OLÍVIO DE CARVALHO,600 - CENTRO
CEP: 65.840-000
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 13.500.739/0001-04

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração do Resultado;
3. Livro Diário;
4. Livro Caixa;
5. Notas explicativas.



122
Fls. Nº 692728
Proc. Nº 004
Rubrica 10

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
RUA MANOEL OLÍVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO
CEP: 65.840-000
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 13.500.739/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa gira sob o nome empresarial, RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, e tem sua sede e domicílio na Rua Manoel Olívio de Carvalho, 600- Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 216.0004787-1, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04.

Constitui objeto social da **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** as atividades Obras de terraplenagem; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não perigosos Coleta de resíduos perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; 321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros,

Endereço: Rua Manoel Olívio de Carvalho, 600 - Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo Das Mangabeiras/Ma - Telefone: (99) 8249-0009.



123
 Fis. Nº 729
 Proc. Nº 004
 Matrícula 60

sob regime de fretamento, municipal; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação
 de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus,
 motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e
 equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção
 sem operador, exceto andaimes; Seleção e agenciamento de mão de obra; Limpeza em prédios
 e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza
 de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividades de limpeza
 especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de
 ventilação e de refrigeração de ar); Locação de mão de obra temporária; Serviços de operação
 e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em
 obras, com início de atividade em 24/03/2011.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios
 Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira,
 dessa maneira, a **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** mantém um sistema
 de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.
 Os registros contábeis possuem o número de identificação dos lançamentos, bem como o
 respectivo documento de origem, ou na sua falta, os elementos que comprovem e evidenciem
 fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Bancos: Conforme estabelece a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –
 TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26)
 – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo
 representam moeda em caixa e em conta bancária, ou seja, todos possuem
 disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Descrição	R\$
Caixa	R\$ 565.434,97
Banco	R\$ 11.575,13
Total Caixa	R\$ 577.010,10

Fls. Nº 6 730
Proc. Nº 004
Data W

- b) No grupo de Outros Créditos, foram registrados a conta de duplicatas a receber e Adiantamento a Fornecedores.

Descrição	R\$
Duplicatas a Receber	R\$ 172.619,15
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 19.633,25
Total	R\$ 192.252,40

- c) Em Fornecedor são registrados todos as duplicatas a pagar relativas a compras de bens e serviços.
- d) Nas Obrigações Fiscais são registradas todas os tributos incidentes nas vendas, devido pela pessoa jurídica.
- e) Obrigações trabalhistas e sociais estão registradas todas as provisões referente aos funcionários, tais como salários, FGTS, INSS e etc.
- f) Nas Contas a Pagar estão registradas duplicatas devidas pela a empresa que não fazem parte das compras relativas a atividade preponderante da empresa, ou seja, contas referentes a despesas.
- g) Empréstimos e Financiamentos estão registrados os valores pertinentes a financiamentos adquiridos em prol de compras para o imobilizado.
- h) Despesas e Receitas estão registradas obedecendo o principio da competência.
- i) O Capital Social capital social integralizado é de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país.
- j) O Lucro do Período, como evidenciado na DRE, ocorreu mediante a **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** ter auferido receitas a maior que despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados foram registrados pelo custo de aquisição, deduzindo as depreciações. Destaca-se que o método utilizado foi o linear, levando em consideração a vida útil e utilização dos bens, conforme (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)).

Descrição	R\$
Máquinas e Ferramentas	R\$ 1.230.050,00
Veículos	R\$ 150.362,40
Móveis e Utensílios	R\$ 23.980,71
Depreciação Acumuladas	R\$ (329.665,86)
Total	R\$ 1.074.727,25



125
 Fls. Nº 6731
 Proc. Nº 004
 Rubrica 10

NOTA 5 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 6 – TRIBUTAÇÃO

A RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI foi optante pelo Simples Nacional até 30/11/2020, recolhendo assim seus tributos por meio do DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional, e a partir dia 01/12/2020 a mesma foi optante pelo lucro presumido, sendo utilizado as alíquotas de presunção para cálculos de IRPJ e CSLL, no qual tais recolhimentos se deu por meio do DARF.

NOTA 7 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da a RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, juntamente com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa nº 2, a a RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Informações Adicionais

A RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI é uma empresa, que:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

128
Fls. Nº 196732
Proc. Nº 004
Rubrica W

- Mantêm sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, todos os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relacionados aos atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações conforme determina a legislação.

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de dezembro de 2020.

Natalice Barros de Oliveira Lima
Técnica em Contabilidade
CPF: 899.726.433-87
CRC-MA 009980

Luis Silveira Lima Junior
Titular
CPF: 529.648.503-30
RG: 1259805





122
Fls. Nº 64733
Proc. Nº 004
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 14:34 SOB Nº 20210432535.
PROTOCOLO: 210432535 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102002230. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



128

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO**

SECRETARIA ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Fls. Nº 734
Proc. Nº 004
Rubrica W

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata** a partir do dia 17 do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 17 do mês de dezembro do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **RIO NEVES LOCACAO, SERVIÇOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP (CONSTRUTORA RIO NEVES)** inscrito no CNPJ N. **13.500.739/0001-04** CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Certifico que com base no artigo 198 do Código de Normas da CGJMA, está certidão tem como prazo de validade 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira der Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Iara Tenória da Silva Rodrigues, consultei. Eu, **Marcilene Passarinho Devesa, Secretária Judicial Substituta, mat. 115071**, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 17 de dezembro de 2021.

Marcilene Passarinho Devesa
MARCILENE PASSARINHO DEvesa
Secretária Judicial Substituta

Vara Única de São Raimundo das Mangabeiras
Mat. 115071

CONFERE COM ORIGINAL

19 12 2021
[Signature]

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS /MA.

CONFORME ART. 198 DO CÓDIGO DE NORMAS CGJ/MA O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 60 (SESENTA) DIAS

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851824/2021
Emissão: 05/08/2021
Validade: 01/02/2022
Chave: w90w4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 13.500.739/0001-04

Registro: 0000012932

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 04/11/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.); 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7111-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7119-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR); 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RUA 07 DE SETEMBRO, 285, CENTRO, SAMBAÍBA, MA, 65830000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/08/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012932EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES

Registro: 1113714808

CPF: 010.350.842-28

Data Início: 01/07/2020

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w90w4
Impresso em: 11/08/2021 às 11:22:14 por: adapt, ip: 186.225.35.49





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

130
Página 2/2
Nº 851824/2021
Emissão: 05/08/2021
Validade: 01/02/2022
Chave: w90w4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRENDA OLIVEIRA LIMA
Registro: 1116759284
CPF: 054.335.433-40
Data Início: 20/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO DE SOUSA MIRANDA
Registro: 0714150843
CPF: 044.825.233-30
Data Início: 12/08/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: 32677 - RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF: 529.648.503-30
Função: SOCIO PROPRIETARIO

Fls. Nº 736
Proc. Nº 004
Rubrica 10

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w90w4
Impresso em: 11/08/2021 às 11:22:14 por: adapt, ip: 186.225.35.49





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 848850/2021
Emissão: 15/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 7b9wC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº 737
Proc. Nº 004
Rubrica W

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES
Registro: 1113714808
CPF: 010.350.842-28

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 10/10/2014
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA
Data de Formação: 11/08/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: G. C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Registro: 0005375207
CNPJ: 24.825.253/0001-62
Data Início: 09/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0000012932
CNPJ: 13.500.739/0001-04
Data Início: 01/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7b9wC
Impresso em: 15/06/2021 às 16:01:50 por: adapt, ip: 179.220.179.50





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

132
Página 1/1
Nº 857667/2021
Emissão: 05/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ywd3w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. Nº 738
Proc. Nº 004
Rubrica W

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO DE SOUSA MIRANDA
Registro: 0714150843
CPF: 044.825.233-30

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 25/03/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 20034

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: 32677 - RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA
Data de Formação: 10/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA ME
Registro: 0000013058
CNPJ: 11.159.147/0001-45
Data Início: 29/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0000012932
CNPJ: 13.500.739/0001-04
Data Início: 12/08/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: M B DE SOUSA MIRANDA EIRELI
Registro: 0005417872
CNPJ: 24.619.997/0001-20
Data Início: 09/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywd3w
Impresso em: 11/01/2022 às 08:59:11 por: adapt, ip: 177.56.185.249





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850954/2021
Emissão: 27/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: y85yW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fis. Nº 738
Proc. Nº 004
Rubrica W

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRENDA OLIVEIRA LIMA
Registro: 1116759284
CPF: 054.335.433-40

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0000012932
CNPJ: 13.500.739/0001-04
Data Início: 20/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y85yW
Impresso em: 18/01/2022 às 09:51:02 por: adapt, ip: 45.171.72.135





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

134
Fls. Nº 740
Proc. Nº 004
Data 10

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1016420/2021

VALIDADE ATÉ

04/02/2023

PROCESSO SEMA Nº 21020009922/2021

E-PROCESSOS Nº 18582/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Rio Neves Locacao, Servicos E Construcoes Eireli

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Obras de terraplenagem

CPF OU CNPJ:

13.500.739/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.356212-0

ENDEREÇO:

Rua Manoel Olivio De Carvalho, Nº 600, Centro

MUNICÍPIO:

São Raimundo das Mangabeiras - MA

CEP:

65840-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS) E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (NO ESTADO DO MARANHÃO)

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): SEDE ADMINISTRATIVA LOCALIZADA NA RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO, Nº 600, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 7° 1'

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21020009922/2021.

São Luis - MA **05/02/2021**



1016420/2021

Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário

Matrícula: 807459-2

Rafael Ferreira Maciel

Secretário Adjunto

Matrícula: 875246-1

OBS.:- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



235

Fls. Nº 744
Proc. Nº 004
Rubrica 60

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21020009922/2021

- 1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
 - I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
 - II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002).
 - III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
 - IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
 - V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
 - VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
 - VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
- 2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).



PREFEITURA DE
RIACHÃO

Realizando Sonhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 I.E.12.222.889-8

136
Fls. Nº 702
Proc. Nº 004
Rubrica W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 285 – Centro – Sambaíba – MA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Silveira Lima Júnior, RG sob o nº 074272792021-8 SSP/MA e CPF sob o nº 529.648.503-30, está executando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742. Centro Riachão – MA. Estado do Maranhão inscrito no CNPJ: 05.282.801/0001-00, os serviços de engenharia referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO**.

Contrato: Pregão presencial nº 026/2018 – CPL/PMR – Contrato nº 040/2019

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Limpeza Pública

Celebrado: 01/04/2020

Valor do Contrato: R\$ 2.209.439,84

Local de Realização dos Serviços: Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão – MA

Período de Realização dos Serviços: 01/04/2021 à 31/12/2021

Responsável Técnico: Jackson Rodrigo da Silva Nunes, Engenheiro Ambiental CREA-MA nº 111371480-8

ART Correspondente ao serviço: MA20210487228

Descrição dos serviços prestados pelo profissional: ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE DE RIACHÃO-MA, PELA EMPRESA CONTRATADA.

Riachão – MA, 3 de Janeiro de 2022.

Contratante

Ruggero Felipe Menezes dos Santos
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL

19 1 21 1 22

Pedro de Alcântara Pires Sandes
Engenheiro Fiscal

Luiz Silveira Lima Junior
Administrador
CPF: 529.648.503-30
RG: 074272792021-8 SSP-MA

Pedro A. Pires Sandes
Eng.º Civil - CREA 820-D/RO
Reg. Geral 230.969.403-7
Visto-MA 6122

137

Fls. Nº 743
Proc. Nº 004
Rubrica 20

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 - RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO Nº 600, CENTRO
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, CEP. 65.940-000



Obra: Limpeza Publica - Flechto-MA

Bancos: SINVAPI - 02/2021 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.: 28,24%
Encargos Sociais: Não Desonerado: 116,64%
Horista: 72,97%
Mensalista: 72,97%

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant. /ano	VALORES ANTIGOS		VALORES ATUALIZADO		Total VARIAÇÃO		
					Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit	Valor Unit com BDI			
1	80777	SINVAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H	H	980,00	81,23	102,54	98.442,96	93,36	117,84	113.128,4000	
2	83572	SINVAPI ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00	4.021,28	5.076,46	121.836,13	4.280,33	5.403,46	129.883,52000	
3	COMP 1	Variação	Horism x Mes	144,00	3.403,06	4.296,02	618.827,30	2.788,79	3.520,56	506.890,64000	
4	88186	SINVAPI PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO	UN	1.440,00	81,42	102,78	148.009,84	87,08	108,90	198.256,000	
5	83983	SINVAPI CAUÇAO EM MEIO FIO	Km	420,00	898,06	1.134,97	478.988,80	887,20	1.094,75	468.796,000	
6	SINVAPI CARGA - SEINFRA **	CAPINA MANUAL	Km	420,00	0,95	1,20	903,70	683,47	736,57	309.359,4000	
7	72897	SINVAPI CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	4.800,00	16,24	19,24	92.347,08	16,79	21,19	101.712,000	
8	95302	SINVAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA / PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM	M3X10M	38.400,00	1,37	1,73	66.412,34	0,86	1,07	41.088,000	
9	COMP 2	SINVAPI COLETA MANUAL E MECANIZADA DO LIXO DOMICILIAR	T/MES	4.481,12	55,39	69,82	311.940,85	64,24	81,09	361.752,22000	
10	COMP 3	SINVAPI COLETA DE RESIDUOS DA SAUDE	T/MES	12,96	2.941,29	3.334,36	43.213,36	1.893,49	2.137,86	27.706,66000	
				Total sem BDI	R\$	1.886.873,72		Total sem BDI	R\$	1.750.188,98733	11,70%
				Total do BDI	R\$	411.147,66		Total do BDI	R\$	489.249,86	
				Total Geral	R\$	1.978.021,38		Total Geral	R\$	2.239.438,84	

* Estimou-se a metragem de 0,4 M2/M (0,2M2/M para cada lado da via), facilitando a fiscalização, então adotou-se a unidade em KM.
** Estimou-se a metragem de 1 M2 /M (0,6 M2/ M para cada lado da via), facilitando a fiscalização, portanto adotou-se a unidade em KM.

Luiz Silveira Lima Junior
Administrador
CPF: 529.646.503-30
RG: 074272792021-8 SSP-MA

Pedro A. Pires Sanches
Engº Civil - CREA 820-010
Reg. Geral 230.959.403-1
Visto-MA 6122

CONFERE COM ORIGINAL
19-10-22

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74

Fis. Nº 7644
Proc. Nº 004
Rubrica W

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807653/2018, em 06/12/2018 em

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa que a Empresa: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP – inscrita no , cnpj 13.500.739/0001-04 e inscrição estadual 12.356.212-0 sediada na Rua Manoel Olívio de Carvalho Nº 600, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, 65.840.000. Representada neste ato pelo Sr Luiz Silveira Lima Junior cpf 529.648.503-30.

Executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA pessoa jurídica de direito publico, com sede na praça Jose do egito Coelho nº 200,centro-Sambaiba-MA, CEP 65.830-000 estado do Maranhão, inscrita no cnpj 096.229.397/0001-74, serviços de Engenharia referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA E RURAL NO MUNICIPIO.



Contrato: Pregão presencial nº 007/2018 – Contrato nº 019/2018

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL NAS VIAS PUBLICAS,PRAÇAS E CEMITERIO MUNICIPAL,INCLUINDO MÃO DE OBRA,FERRAMENTAS,MATERIAIS E TINTAS NECESSARIA PARA PINTURA DOS CORDOES DE MEIO FIO

Celebrado: 01/02/2018

Valor do Contrato: R\$ 935.110,69 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E DEZ REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

Local de Realização dos Serviços: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SAMBAIBA

Período de Realização dos Serviços: DE 01/02/2018 ATE O(PRAZO DE 12 MESES DE VIGENCIA)

Parcela do serviço executado até a presente data: Mês 08/12

Responsável Técnico: Marcelo de Sousa Miranda, Engenheiro Civil, CREA 22.201/D-DF sob registro nacional de nº 0714150843

ART correspondente ao serviço: MA20180218042

Descrição dos serviços prestados pelo Profissional: Acompanhamento técnico de execução de DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA E RURAL NO MUNICIPIO DE SAMBAIBA-MA PELA EMPRESA CONTRATADA.

Certidão nº 807653/2018
07/01/2022, 13:15

Chave de Impressão: 59ZBB
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 2 folhas



139
Fls. Nº
Proc. Nº
Publidade

765
004
16

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74

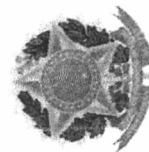
SAMBAIBA, 03 DE OUTUBRO DE 2018

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MADSON TEIXEIRA COELHO
ENGENHEIRO FISCAL
CREA Nº 7512QD-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807653/2018, em 06/12/2018 emita



Certidão nº 807653/2018
07/01/2022, 13:15
Chave de Impressão: 59ZBB

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
858985/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES**
Registro: **1113714808MA** RNP: **1113714808**
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Fls. Nº 746
Proc. Nº 004
Rubrica W

Número da ART: **MA20210487228** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/12/2021** Baixada em: **03/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO** CPF/CNPJ: **05.282.801/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARE** Nº: **742**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65990000**
Contrato: Celebrado em: **01/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 2.209.439,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARE** Nº: **742**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65990000**
Coordenadas Geográficas: **-7.359791, -46.615246**
Data de início: **01/04/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO** CPF/CNPJ: **05.282.801/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 22 - Condução de serviço técnico 1.00 unidade;**

Observações

ACOMPANHAMENTO TECNICO DE MANUTENCAO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA DA CIDADE DE RIACHÃO-MA, PELA EMPRESA CONTRATADA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858985/2022
19/01/2022, 12:06
6Y5x1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Y5x1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 I.E.12.222.889-8

Fls. Nº 747
Proc. Nº 004
Rubrica W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 285 – Centro – Sambaíba – MA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Silveira Lima Júnior, RG sob o nº 074272792021-8 SSP/MA e CPF sob o nº 529.648.503-30, está executando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742. Centro Riachão – MA. Estado do Maranhão inscrito no CNPJ: 05.282.801/0001-00, os serviços de engenharia referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO**.

Contrato: Pregão presencial nº 026/2018 – CPL/PMR – Contrato nº 040/2019
Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Limpeza Pública
Celebrado: 01/04/2020
Valor do Contrato: R\$ 2.209.439,84
Local de Realização dos Serviços: Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão – MA
Período de Realização dos Serviços: 01/04/2021 à 31/12/2021
Responsável Técnico: Jackson Rodrigo da Silva Nunes, Engenheiro Ambiental CREA-MA nº 111371480-8
ART Correspondente ao serviço: MA20210487228
Descrição dos serviços prestados pelo profissional: ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE DE RIACHÃO-MA, PELA EMPRESA CONTRATADA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858985/2022, em 19/01/2022 emitida



Riachão – MA, 3 de Janeiro de 2022.

[Handwritten signature of Ruggero Felipe Menezes dos Santos]

Contratante
Ruggero Felipe Menezes dos Santos
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of Pedro de Alcântara Pires Sandes]
Pedro de Alcântara Pires Sandes
Engenheiro Fiscal

[Handwritten signature of Pedro A. Pires Sandes]
Pedro A. Pires Sandes
Eng.º Civil - CREA 820-DIRO
Reg. Geral 230.969.403-7
Visto-MA 6122

[Handwritten signature of Luiz Silveira Lima Junior]
Luiz Silveira Lima Junior
Administrador
CPF: 529.648.503-30
RG: 074272792021-8 SSP-MA

Certidão nº 858985/2022
19/01/2022, 12:13

Chave de Impressão: 6Y5x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2022 e contém 2 folhas



142

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ Nº 13.500.730/0001-04 – RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO Nº 600, CENTRO
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA, CEP. 65.840-000



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 19/01/2022, às 12:13.



Certidão nº 858985/2022
19/01/2022, 12:13

Chave de Impressão: 6Y5x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2022 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858985/2022, emitida em 19/01/2022

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant./ano	B.D.I.	VALORES ANTIGOS		VALORES ATUALIZADO		Total	VARIACÃO
						Valor Unit com BDI	Total	Valor Unit com BDI	Total		
1	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H		960,00	81,23	102,54	88.442,96	93,36	117,84	113.126,4000	
2	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00	4.021,28	5.076,46	121.836,13	4.280,33	5.403,48	129.683,52000	
3	COMP 1	Varição	Homem x Mês	144,00	3.403,06	4.296,02	618.627,20	2.788,79	3.520,56	506.980,64000	
4	SINAPI	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	1.440,00	81,42	102,78	148.009,24	87,06	109,90	168.296,000	
5	83803 - Sinal CIBSA - SENFRA -	CAUÇAO EM MEIO FIO	Km	420,00	696,06	1.134,97	476.888,80	887,20	1.094,75	466.795,000	
6	72897	CAPINA MANUAL	Km	420,00	0,95	1,20	503,70	683,47	736,67	309.369,4000	
7	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHO BASCULANTE 6 M3	m³	4.800,00	16,24	19,24	82.347,08	16,79	21,19	101.712,000	
8	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3X100M	38.400,00	1,37	1,73	66.412,34	0,85	1,07	41.068,000	
9	COMP 2	COLETA MANUAL E MECANIZADA DO LIXO DOMICILIAR	T/MES	4.481,12	55,39	69,92	311.940,85	64,24	81,09	381.752,22000	
10	COMP 3	COLETA DE RESÍDUOS DA SAUDE	T/MES	12,96	2.841,29	3.334,36	43.213,36	1.893,49	2.137,85	27.706,66000	
						Total sem BDI	R\$ 1.886.073,72	Total sem BDI	R\$ 1.760.189,86733		
						Total do BDI	R\$ 411.147,66	Total do BDI	R\$ 489.249,86		11,70%
						Total Geral	R\$ 1.978.021,38	Total Geral	R\$ 2.269.439,54		

* Estimou-se a metragem de 0,4 M2/M (0,2M2/M para cada lado da via), facilitando a fiscalização, então adiou-se a unidade em KM.
** Estimou-se a metragem de 1 M2 /M (0,6 M2/ M para cada lado da via), facilitando a fiscalização, portanto adotou-se a unidade em KM.

Laiz Silveira Lima Junior
Administrador
CPF: 529.648.50330
RG: 07427792021-9 SSP-MA

Petru A. Pires Sanches
Eng.º Civil - CREA-MA-DIPIO
Reg. Geral 230.969.403-7
Visto-MA 6122

Fis. Nº 748
Proc. Nº 004
Rubrica 10



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807536/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES**
Registro: **1113714808MA** RNP: **1113714808**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Fls. Nº 799
Proc. Nº 004
Rubrica W

Número da ART: **MA20180214035** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/11/2018 Baixada em: 15/11/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **B M EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **20.510.271/0001-02**

Endereço do contratante: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA

Nº: 1

Complemento: QUADRA 7; LOJA 7; MEDICAL CENTER

Bairro: JARACATY

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65076820

Contrato:

Celebrado em: 04/06/2018

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CERÂMICA

Cidade: VARGEM GRANDE

UF: MA

CEP: 65430000

Data de início: 04/06/2018

Conclusão efetiva: 31/10/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: B M EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 20.510.271/0001-02

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 2000.00 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807536/2018

21/11/2018, 11:56

417dZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 417dZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 19/01/2022, às 09:10.

144

Fls. Nº 280
Proc. Nº 004
Rubrica W

Atestado Técnico

B M EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

Declaramos por meio deste, para devidos fins legais de direito, que o Engenheiro Ambiental Jackson Rodrigo da Silva Nunes, CPF: 010.350.842-28, Registro Crea nº 1113714808, residente no endereço Rua Netuno, Bloco 2, Apartamento 202, Condomínio Alameda, Recanto dos Vinhais, São Luís – MA, executou os serviços discriminados neste documento, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Tecnicamente atestamos ainda, que os serviços descritos, foram executados e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo, normas técnicas e legislações vigentes, de forma criteriosa e satisfatória.

Contratante:

Nome: B M EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.510.271/0001-02
Endereço: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, Nº1, QUADRA 7 LOJA 7 MEDICAL CENTER, JARACATY – SÃO LUÍS – MA

Contrato:

Objeto: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Endereço: RODOVIA BR 222, S/N, BAIRO CERÂMICA, VARGEM GRANDE - MA
Art: MA20180214035
Período de execução: 04/06/2018 à 31/10/2018
Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Contratado:

Responsável Técnico: Jackson Rodrigo da Silva Nunes
Título: Engenheiro Ambiental
CREA: 1113714808
Descrição da atividade a ser realizada: Execução da atividade de coleta de resíduos sólidos

São Luís, 05 de Novembro de 2018



Márcia Bez de Carvalho
BM Empreendimentos LTDA
CNPJ 20.510.271/0001-02

TABELA VOTO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) (s) (s) abaixo:
(R00000746374) Poder Judiciário CARVALHO *****
São Luís 19/01/2022 às 09:10:3207
Em Testemunho da verdade
Alan Coutinho de Souza - Escrevente
Emo: R\$11,20 FERC: R\$0,30 Total: R\$11,50

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000346374

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807536/2018, em 21/11/2018 emitida



Certidão nº 807536/2018
19/01/2022, 09:10
Chave de Impressão: 417dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2018 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]



Fls. Nº 751
Proc. Nº 004
Rubrica W

Laudo Técnico

Laudo elaborado com finalidade de verificar a qualidade técnica do serviço de coleta de resíduos sólidos emitido para a empresa B M EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.

Após análise do serviço de coleta de resíduos sólidos, executado pelo Engenheiro Ambiental Jackson Rodrigo da Silva Nunes, CREA 1113714808, ART MA20180214035, foi constatado que foi realizado de maneira correta, com as especificações técnicas, dados e informações verídicos, não tendo assim, nada a ser constatado.

Concluindo o laudo, atesto que eu, MADSON JORGE DE CARVALHO, engenheiro ambiental, CREA nº 1113821558, após análise do serviço de coleta de resíduos sólidos, afirmo para devidos fins que se fez satisfatório.

São Luis, 05 de Novembro de 2018



Madson Jorge de Carvalho

MADSON JORGE DE CARVALHO
CREA: 1113821558

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:
(R000031377395) MADSON JORGE DE CARVALHO *****
São Luis, 14/11/2018 16:46:16 23270

Em Testemunho da verdade

Marcio Roberto Culin Nascimento Junior - Escrevente
CNPJ nº 00031377395

Selo de Fiscalização
Procurador Jurídico
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma

Valor: R\$4.20 PERC: R\$0.10 Total: R\$4.30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807536/2018, em 21/11/2018 emitida



Certidão nº 807536/2018
19/01/2022, 09:10
Chave de Impressão: 417dZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2018 e contém 2 folhas

J



146

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fls. Nº 752
Proc. Nº 004
Rubrica W

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado **RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP**, com endereço à Rua Manoel Olivio de Carvalho nº 600, centro, São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 13.500.739/0001-04, representada neste ato por seu Titular o Sr. Luiz Silveira Lima Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.648.503-30, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.805 SSP/PI e de outro o Sr. **JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, devidamente inscrito no CONFEA/CREA sob o nº. 111371480-8, portador do CPF/MF nº 010250842-28 e RG nº 041893112011-0 SSP-MA, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A primeira aqui denominado CONTRATANTE e o segundo aqui denominado CONTRATADO, tem entre si, firmado o presente contrato de prestação de serviços, através do qual o CONTRATADO se compromete a prestar serviços técnicos de engenharia ambiental em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO executará a tarefa de responsável técnico pela pessoa jurídica supracitada no local a que for designado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, 6 (seis) Salários Mínimos por mês, hoje correspondendo à importância de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais) por mês, ao longo da vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO cumprirá a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de vigência do presente contrato de prestações de serviços será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Este contrato não representa vínculos empregatícios, não estando, portanto, vinculado aos preceitos da CLT, sendo que quaisquer dúvidas sucintas entre as partes deverão ser dirimidas de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro desta cidade para quaisquer dúvidas que não possam ser acordados entre as partes. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(dois) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Balsas (MA), 19 dezembro de 2019

Luiz Silveira Lima Junior
CPF: 529.648.503-30
Administrador

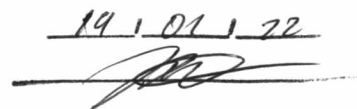
**RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATANTE**

Jackson Rodrigo da Silva Nunes

**JACKSON RODRIGO DA SILVA
NUNES
CONTRATADO**

CONFERE COM ORIGINAL

19.12.19





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200341126

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200340340

1. Responsável Técnico
JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES
 Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**
 RNP: 1113714808
 Registro: 1113714808MA

Fls. Nº 953
 Proc. Nº 005
 Rubrica 10

2. Contratante
 Contratante: **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP**
RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO
 Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **undefined**
RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO Nº: **600**
 Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**
 Data de Início: **19/12/2019** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
 Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 ART CARGO-FUNÇÃO PARA VINCULO CONTRATUAL COM A EMPRESA CONSTRUTORA RIO NEVES

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____ de _____ de _____
 Local data
Jackson Rodrigo da Silva Nunes
JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES - CPF: 010.350.842-28

RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP - CNPJ: 13.500.739/0001-04

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **19/06/2020**

J

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Zb6a
 Impresso em: 16/03/2021 às 11:25:37 por: , ip: 179.220.181.34

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten signature]

148

Fls. Nº 754
Proc. Nº 004
Rubrica 10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado **RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP**, com endereço à Rua Manoel Olívio de Carvalho nº 600, centro, São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 13.500.739/0001-04, representada neste ato por seu Titular o Sr. Luiz Silveira Lima Junior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.648.503-30, portador da Carteira de Identidade nº 1.259.805 SSP/PI e de outro o Sr. **MARCELO DE SOUSA MIRANDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, devidamente inscrito no CONFEA/CREA sob o nº. 0714.15084-3, portador do CPF/MF nº 044.825.233-30 e RG nº 032430642006-4 SSP-MA, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A primeira aqui denominado CONTRATANTE e o segundo aqui denominado CONTRATADO, tem entre si, firmado o presente contrato de prestação de serviços, através do qual o CONTRATADO se compromete a prestar serviços técnicos de engenharia civil em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO executará a tarefa de responsável técnico pela pessoa jurídica supra citada no local a que for designado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, 6 (seis) Salários Mínimos por mês, hoje correspondendo à importância de R\$ 5.622,00 (cinco mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais) por mês, ao longo da vigência deste contrato.

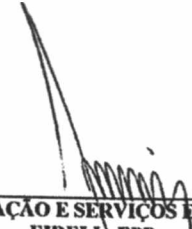
CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO cumprirá a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de vigência do presente contrato de prestações de serviços vai desta data até o dia 31/12/2017.

CLÁUSULA SEXTA: Este contrato não representa vínculos empregatícios, não estando, portanto, vinculado aos preceitos da CLT, sendo que quaisquer dúvidas sucintas entre as partes deverão ser dirimidas de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro desta cidade para quaisquer dúvidas que não possam ser acordado entre as partes.

Balsas (MA), 22 de janeiro de 2017.



RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI - EPP
CONTRATANTE



MARCELO DE SOUSA MIRANDA
CONTRATADO

CNPJ: 13.500.739/0001-04

Rio Neves Locação, Serviços e
Construções Eireli - EPP

Rua Manoel Olívio de Carvalho, 600, Centro
CEP: 65.840-000

São Raimundo das Mangabeiras - MA

CONFERE COM ORIGINAL

19 / 01 / 2017

CONTRATO DE SERVIÇO PROFISSIONAL:

Os abaixo-assinados, **RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **13.500.739/0001-04** com sede na Rua Manoel Olívio de Carvalho, nº 600, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA, 65.840-000, representada neste ato pelo **Luiz Silveira Lima Junior**, portador do CPF nº **529.648.503-30**, vem por este instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais da Engenharia Civil, Brenda Oliveira Lima que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os **serviços técnicos profissionais** da Engenharia Civil, **Brenda Oliveira Lima**, brasileira, solteira, portadora do Registro no CREA-MA nº 111675928-4, e R.G.: nº 036508372008-0 residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, Bairro São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Engenharia Civil Brenda Oliveira Lima, receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos, totalizando R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), salário mínimo R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) vigente no País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 02 (duas) horas por dia na Empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O contrato deve ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas consequências de sua responsabilidade. Este contrato tem um **prazo de validade indefinido** a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: E para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA, estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias igual teor, dotado para um só efeito.

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 27 de Abril de 2020.

Brenda Oliveira Lima

Brenda Oliveira Lima
CREA-MA 111675928-4

Luiz Silveira Lima Junior

Luiz Silveira Lima Junior
CPF: 529.648.503-30
Administrador

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04

E-mail: construtorarioneves@outlook.com

Rua Manoel Olívio de Carvalho, Nº 600, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA
CEP: 65.840-000 – Telefone: (99) 3532-1574

CONFERE COM ORIGINAL

19/04/20

150



Fis. Nº 750
 Proc. Nº 004
 Rubrica 10

RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – RUA 7 DE SETEMBRO Nº 285, CENTRO,
 SAMBAIBA, 65.830-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123562120

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Ilmo. Sr.
 Pregoeiro
 Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
 Formosa da Serra Negra -MA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
 Data da realização do certame: 20 de Janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

A empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com SEDE: Rua 7 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba/MA, CNPJ: 13.500.739/0001-04, TELEFONE/FAX: (99) 98249-0005, (99) 3532-1574, ENDEREÇO ELETRÔNICO: construtorarioneves@outlook.com, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR**, CPF: 529.648.503-30 e documento de identidade nº 074272792021-8 SSP/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da contratação.

Sambaíba (MA), 20 de Janeiro de 2022.



RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR
 CPF: 529.648.503-30 / DNI: 074272792021-8
 Empresário / Titular da Empresa



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR14857734ZTJIKECNMCA823, 18/01/2022
 11:45:48, Ato: 13.17.2, Parte(s): LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR - Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 8,14 FERC R\$ 0,15 FADEPI R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Mateus da Silva Rodrigues
 Escrevente Autorizado

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123562120
 RUA 7 DE SETEMBRO Nº 285, CENTRO, SAMBAIBA, 65.830-000
 e-mail: construtorarioneves@outlook.com telefone: (99) 9 3532-1574

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

152

Fis. Nº 757
Proc. Nº 004
Rubrica 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MA Nº **014067650325**
5720893180

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA **1** COD. BENAVAL RNTRO

00272932442

NOME/ENDEREÇO

RIO NEVES LOC SERV E CONSTRUCOES
RUA MANOEL O DE CARVALHO 600
CENTRO
65840000 S.RDO. DAS MANGABEIR - M

CPE/CNPJ PLACA

13500739000104 **NVU0778**

NOME ANTERIOR

MANOEL LIMA FONSECA

PLACA ANT/LF CHASSI

NVU0778 PA **9BEYCAWY6BBB69047**

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL

CAR/CAMINHAO/TANQUE **DIESEL**

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD

FORD/CARGO 1832 E **2010** **2011**

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE

00988L/0320 HP **PARTIC** **BRANCA**

OBSERVAÇÕES

MOTOR: 36314356
AF GOMES/BV FINANCEIRA S/A CFI S FERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

Arnaldo Gomes de Sousa
Chefe da 4ª CIRETRAN

S.RDO. DAS MANGABEIR - MA DATA

19/12/18

EXPEDETOR

DENATRAM

CONTRAN

VALS

CONFERE COM ORIGINAL

19 / 01 / 27

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

152

Fis. Nº 758
Proc. Nº 004
Rubrica W



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

153
Fis. No. 9459
Proc. No. 004
Riviera 10



POSTO
CENTRO II
Benzina 0.00
Gasolio 5.80
Diesel 4.70

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

154

Fis. Nº 760

Proc. Nº 004

Rubrica W



CIDADE LIMPA CIDADE FELIZ

Produção Municipal de
Sambaitka
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

NO HERES
MANTENHA SEU ALBERGUE
SEM PROBLEMAS
COM O PROBLEMA DO
MANTENIMENTO

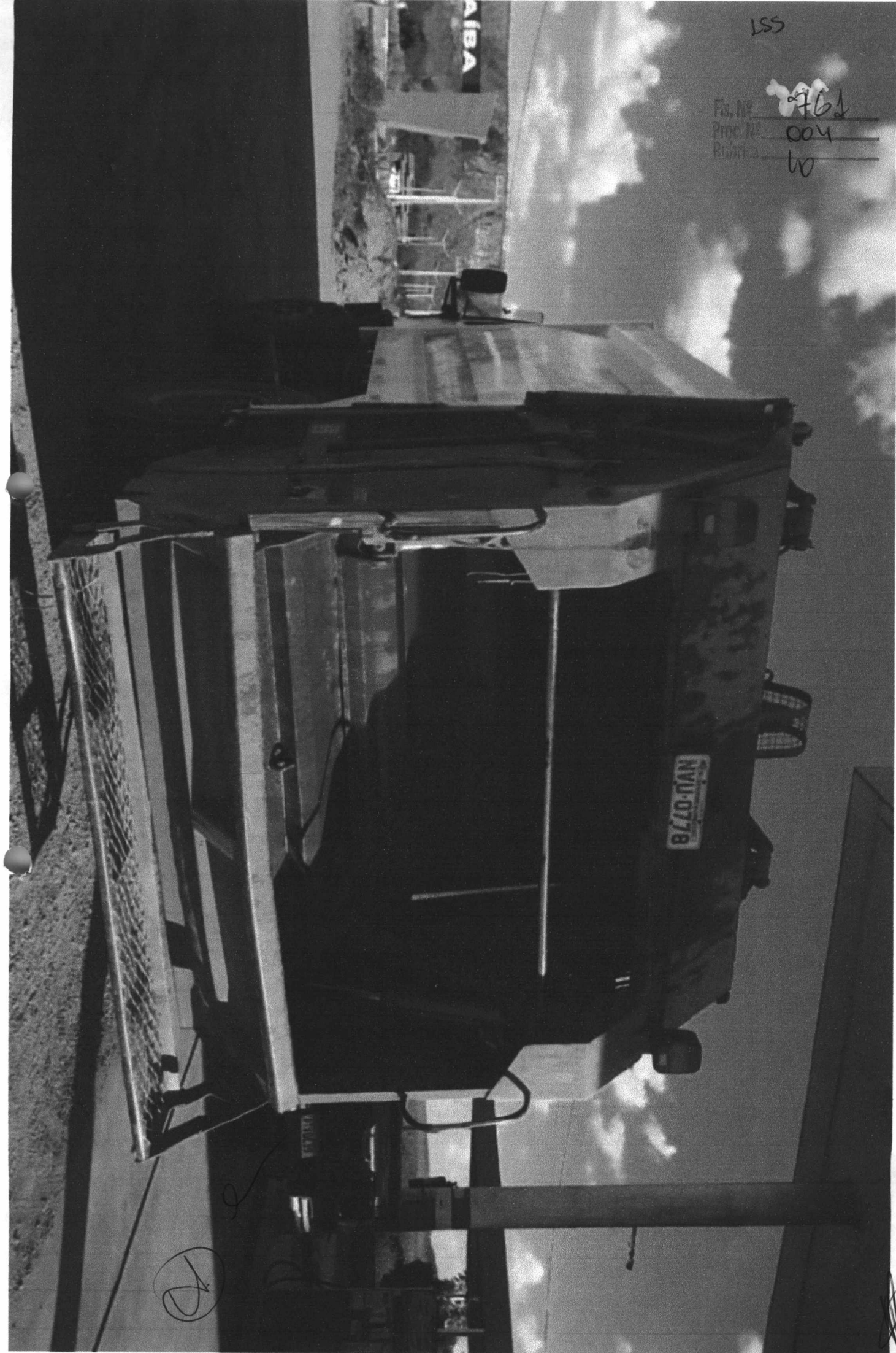
CMET

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LSS

File No. 762
Proc. No. 004
Revised W



(7)

[Handwritten signature]

156
Fis. Nº 769
Proc. Nº 004
Rubrica 10

ANÁLISE GLOBAL

NORMA REGULAMENTADORA NR-09

PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PORTARIA 3.214 DE 08 DE JUNHO DE 1978

NORMA REGULAMENTADORA NR-09

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

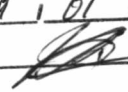
Exercício maio de 2021 a maio de 2022.

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 13.500.739/0001-04


MAIO DE 2021.

CONFERE COM ORIGINAL

19 / 01 / 2021






158

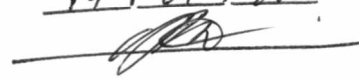
Fis. Nº 763
Proc. Nº 004
Rubrica W

ÍNDICE

ÍNDICE	2
INTRODUÇÃO	3
POLÍTICA	3
OBJETIVOS	3
METAS	4
RESPONSABILIDADES	4
DADOS ADMINISTRATIVOS DA EMPRESA	5
DESENVOLVIMENTO	6
METODOLOGIA DE AÇÃO	7
REGISTRO DE DADOS	8
MANUTENÇÃO	8
FORMAS DE DIVULGAÇÃO	8
MEDIDAS DE CONTROLE	9
NÍVEL DE AÇÃO	10
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS	11
RELATÓRIO ANUAL DO PPRA EXERCÍCIO 2021	20
CRONOGRAMA OPERACIONAL DO PPRA	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS	30

CONFERE COM ORIGINAL

19.01.22



INTRODUÇÃO

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA visa à preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, através da **antecipação, reconhecimento, avaliação** e conseqüente **controle** da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho e contribuirá para o alcance da eficácia gerencial da Segurança e Medicina do Trabalho da empresa, através da efetiva participação dos gestores e colaboradores em geral.

O PPRA é exigência Legal da Norma Regulamentadora Nº 9 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

POLÍTICA

A empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** tem como princípio, que a qualidade de seus serviços esteja alinhada à preservação da saúde e da integridade física dos seus funcionários, bem como a proteção do meio ambiente.

OBJETIVOS

Implantar e desenvolver as medidas de prevenção e controle dos riscos mensurados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, na empresa, em conjunto com os funcionários.

Controlar a ocorrência e geração de riscos ambientais:

- Mostrar aos empregados os riscos que poderão encontrar em seu ambiente de trabalho;
- Educar aos colaboradores a maneira de realizar as atividades com segurança para si e os demais;
- Identificar e apresentar aos colaboradores os riscos em cada fase das tarefas executadas orientando-os das medidas preventivas dos respectivos riscos;
- Realizar as tarefas sob imediata supervisão e acompanhamento periódico.

CONFERE COM ORIGINAL

14 1 01 1 22









METAS

As práticas e métodos seguros, definidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devem ser incorporados aos métodos - padrão de realização das operações em cumprimento à NR 15 e NR 16 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os procedimentos e parâmetros adotados são estipulados pela legislação vigente, por meio de normas internas da empresa, por normas de instituições internacionais (ACGIH e NIOSH) e avaliações de levantamentos realizados na empresa e procedimentos usuais de segurança e higiene do trabalho.

RESPONSABILIDADES

PROFISSIONAL- Coleta dos dados necessários para elaboração deste Programa, registrar e informar as possíveis fontes de riscos, instruir sobre as melhores formas de proteção dos riscos ambientais.

EMPREGADOR- Cabe unicamente ao empregador ou seu preposto o total cumprimento da implementação das medidas de controle indicadas neste programa, conforme explicitas no *Cronograma Anual de Medidas de Controle* e outras que porventura não estiverem incluídas no cronograma, mas que forem identificadas no decorrer do período de vigência do Programa, contribuir com as atividades preventivas indicadas pelo SESMT ou profissional Técnico em Segurança do Trabalho responsável pela empresa.

EMPREGADOS- Colaborar e participar na implementação e execução do PPRA, seguir as orientações recebidas em treinamentos, reuniões, palestras, advertências verbais, orientações de segurança, etc. oferecidos pela empresa, e colaborar nas atividades da CIPA ou designado, onde houver, informando ao seu superior hierárquico ou diretamente ao empregador, ocorrências que, ao seu julgamento, possam implicar riscos à sua saúde e de seus colegas de trabalho.

CIPA - De acordo com o grau de risco e número de colaboradores existentes na empresa, a mesma está desobrigada a constituir Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CIPA).

CONFERE COM ORIGINAL

19 / 01 / 22

100

Fis. Nº 766
Proc. Nº 004
Rubrica 10

DADOS ADMINISTRATIVOS DA EMPRESA

NOME	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CPNJ	13.500.739/0001-04
CNAE FISCAL PRINCIPAL	(43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM)
ENDEREÇO	RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 285.
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	SAMBAIBA-MA
CEP	65.830-000
TELEFONE	(99) 81480074
CNAE SECUNDÁRIOS GRAU DE RISCO	36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas GR - 3
HORÁRIO DE TRABALHO	SEGUNDA A SEXTA MANHÃ: 07h30min as 11h30min. TARDE: 13h30min as 17h30min. SÁBADO: 07h30min as 11h30min
FUNÇÕES/SETORES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, SECRETÁRIA, MOTORISTA, PODADORES, ZELADORES, VARREDORES, ROÇADORES E GARIS.
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	54 FUNCIONÁRIOS

CONFERE COM ORIGINAL

19 / 01 / 22

DESENVOLVIMENTO

Acidente de trabalho: É aquele que ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional podendo causar a morte, perda ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Riscos ambientais: Para efeito do desenvolvimento do PPRA consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos, Ergonômicos, biológicos e Riscos de Acidentes existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza concentração ou intensidade e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes físicos: São consideradas as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, radiações ionizantes, pressões anormais, vibração, temperaturas extremas, umidade, bem como o infra-som e ultra-som.

Agentes químicos: As substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela sua natureza, da atividade e da exposição, pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, gases, vapores, neblinas, ou que possam ter contato, ser absorvidas pelo organismo, por ingestão ou através da pele.

Agentes biológicos: São consideradas as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros a que possam estar expostos os trabalhadores.

Riscos ergonômicos: São aqueles decorrentes das condições de trabalho envolvendo fatores biomecânicos (postura, esforço e movimento), exigências psicofísicas do trabalho (esforço visual, atenção e raciocínio), deficiência do processo (ritmo de produção, trabalho monótono, repetitivo, noturno ou em turno) ou, até mesmo, condições ambientais como ventilação, iluminação e ruído que podem acarretar desconforto e estresse ocupacional.

Riscos de acidentes: São considerados como fatores geradores de acidentes aqueles que colocam em perigo o trabalhador ou afetam sua integridade física ou moral.

Exemplos:

- Arranjo físico deficiente, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, eletricidade, incêndio ou explosão, animais peçonhentos, armazenamento inadequado.
- Arranjo físico deficiente é resultante de edificações com área insuficiente, localização imprópria de máquinas e equipamentos, má arrumação e limpeza, sinalização incorreta ou inexistente, pisos fracos e/ou irregulares, máquinas e equipamentos sem proteção, máquinas obsoletas, máquinas sem proteção em pontos de transmissão e de operação, comando liga/desliga fora do alcance do

CONFERE COM ORIGINAL

14 / 01 / 27

operador, máquinas e equipamentos com defeitos ou inadequados EPI inadequado ou não fornecido.

- Ferramentas inadequadas ou defeituosas são as ferramentas usadas de forma incorreta, falta de fornecimento de ferramentas adequadas, falta de manutenção.
- Eletricidade considera-se as instalações elétricas impróprias, com defeito ou expostas, fios desencapados, falta de aterramento elétrico, falta de manutenção.
- Incêndio ou explosão é considerado devido a armazenamento inadequado de inflamáveis e/ou gases, manipulação e transporte inadequado de produtos inflamáveis e perigosos, sobrecarga em rede elétrica, falta de sinalização, falta de equipamentos de combate ou equipamentos defeituosos.

METODOLOGIA DE AÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, será desenvolvido em quatro etapas, **antecipação, reconhecimento e avaliação** quantitativa e monitoramento dos riscos **ambientais** e implementação de **medidas de controle**.

Essas três etapas serão segmentadas no tempo, quando de suas implantações, no entanto, com o avanço do PPRA elas tenderão a se tornar causa-efeito, entrando no ciclo fechado de desenvolvimento.

Na **Primeira etapa**, quando aplicáveis, serão objeto de análise as instalações os métodos e processos de trabalho, bem como as possíveis modificações, visando à identificação dos riscos, das fontes geradoras e possíveis trajetórias, das funções e do número de trabalhadores expostos e dos possíveis danos à saúde relacionados aos riscos. Deverão ser contempladas entrevistas com os empregados, consulta à área médica, mapa de riscos e mapeamento de insalubridade e/ou periculosidade, quando da existência da mesma.

Na **segunda etapa**, a avaliação quantitativa deverá ser realizada quando:

- Comprovar o controle ou a inexistência de determinado risco ambiental;
- Dimensionar a exposição de trabalhadores;
- Subsidiar o equacionamento das medidas de controle e;
- Monitorar a eficácia das medidas implementadas.

As avaliações seguirão os procedimentos técnicos estabelecidos pela Norma Regulamentadora NR 15 da Portaria MTE 3.214/78 ou ACGIH e retratarão as exposições para a função específica, identificando posto de trabalho, função analisada, síntese das principais atividades, riscos ambientais identificados, resultados das medições, conclusões e parecer técnico.

CONFERE COM ORIGINAL

19/01/97

Na terceira etapa, deverão ser adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que for verificada pelo menos uma das situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- Constatação na fase de reconhecimento de riscos evidente à saúde;
- Superação dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15 ou, na ausência destes na ACGIH;
- Caracterização denexo causal entre danos à saúde e a situação de trabalho, através de exames médicos.

REGISTRO DE DADOS

Todos os dados contidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, inspeções, reuniões, palestras e treinamentos relacionados à Segurança no Trabalho, fornecimento obrigatório e gratuito de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, deverão ser arquivados por um período mínimo de cinco (20) anos, constituindo-se num banco de dados com histórico administrativo e técnico, facilitando também, a possibilidade dos Agentes de Inspeção do Trabalho - AIT, o acompanhamento quanto ao cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

MANUTENÇÃO

- Deverá ser feita uma **avaliação** periódica para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estabelecidas no cronograma anual de medidas elencadas no final deste documento;
- Deverá ser feito um **monitoramento** periódico para avaliar a eficácia do PPRA e as medidas de controle implantadas;
- Controle Médico** - Os resultados dos exames médicos periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho, também serão instrumentos de avaliação deste PPRA.

FORMAS DE DIVULGAÇÃO:

Todos os dados deverão estar à disposição dos empregados, representantes legais e órgãos competentes, em arquivo do SESMT, onde houver RH ou na contabilidade da empresa.

As informações sobre o PPRA serão fornecidas aos trabalhadores através de mural de avisos, palestras e/ou reuniões e treinamentos oferecidos pelo setor de segurança e medicina do trabalho, membros da CIPA, onde houver, ou designado responsável pelo cumprimento da norma regulamentadora N° 09.

CONFERE COM ORIGINAL

14 / 01 / 27

MEDIDAS DE CONTROLE:

ADMINISTRATIVAS, COLETIVAS E INDIVIDUAIS.

As medidas de controle dos riscos ambientais deverão ser adotadas na seguinte ordem de prioridade:

1. Medidas de ordem Administrativa de organização do trabalho:

As medidas de ordem administrativas de organização do trabalho sugeridas são as seguintes:

- A. Nos locais onde o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's não é capaz de reduzir a intensidade do agente de risco abaixo do limite de tolerância estabelecido pela Norma Regulamentadora 15, sugere-se a limitação do tempo de exposição do trabalhador exposto ao risco com pausas para descanso ou execução de outra atividade fora do raio de ação do risco prejudicial, isso, em condições não agravantes à integridade do colaborador;
- B. Os locais de trabalho deverão estar permanentemente limpos;
- C. A ordem e a limpeza dos locais de trabalho são procedimentos fundamentais de controle de riscos ambientais.

2. Medidas de proteção coletiva:

O estudo, desenvolvimento e implantação das medidas coletivas deverão obedecer à seguinte hierarquia:

- A. Medidas que elimine ou reduzam a utilização ou formação dos agentes prejudiciais à saúde (controle na fonte);
- B. Medidas que previne a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho (controle na trajetória);
- C. Medidas que reduzam os níveis de concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

No presente trabalho foram feitos o reconhecimento e a avaliação quantitativa em todos os postos de trabalho com base em somente uma medição de cada agente ambiental.

3. Medidas de proteção individual:

Para aplicação dessa medida será imprescindível:

Selecionar o EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto, segundo a avaliação do trabalhador usuário;

CONFERE COM ORIGINAL

19/01/12

Página 9 de 30

- A. Estabelecer programa de treinamento aos trabalhadores quanto a sua correta utilização e orientação sobre as limitações do EPI;
- B. Estabelecer normas e procedimentos para promover o fornecimento, uso, guarda e conservação, manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecida;
- C. Caracterizar as funções dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI's correspondentes à efetiva proteção dos riscos ambientais.

NÍVEL DE AÇÃO

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição.

As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, as informações aos trabalhadores e o controle médico.

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicadas abaixo:

- A. Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerado de acordo com a linha "c" do subitem 9.3.5.1, da Norma Regulamentadora 09;
- B. Para o ruído, a doze de 0,5 (doze superior a 50%), conforme critério estabelecido na Norma Regulamentadora 15 anexo I item 6.

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS

- Ruído:
Decibelímetro digital marca Instruterm, Modelo DEC 460.

PARA ESTABELEECER A FORMA DE EXPOSIÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE TERMOS:

- (O) OCASIONAL - Significado (Segundo novo dicionário Aurélio): "... Casual, eventual, fortuito, acidental...".
- (I) INTERMITENTE - Significado (idem): "... Que apresenta interrupções ou suspensão, não contínuo...".
- (P) PERMANENTE - Significado (idem): "Que permanece contínuo, ininterrupto, constante...".
- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos funcionais com lesões.
- C - Implica em danos funcionais sem lesões.

CONFERE COM ORIGINAL

19 / 01 / 22

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

- 1 **Função (GHE):** SECRETÁRIA.
- 2 **Número de Trabalhadores na Função (GHE):** 01.
- 3 **Jornada de Trabalho:** de segunda a sexta-feira das 07h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Sábado: 07h30min as 11h30min.
- Turno:** Diurno.
- 4 **Descrição do local de trabalho:** Sala com piso revestido em cerâmica, ventilação por meio de ar condicionado, iluminação artificial, por meio de lâmpadas incandescentes, paredes de alvenarias revestida e pintadas.
- 5 **Caracterização da atividade:** Gerencia e coordena e monitora as atividades na empresa, orienta diretamente sobre vendas, administração de materiais e recursos humanos e auxilia na qualidade dos produtos oferecidos e nas vendas dos produtos.
- 6 **Máquinas, ferramentas e produtos utilizados para execução da atividade:** computador, impressora, telefone e etc.

7 **Análise de riscos:**

8.1 **Riscos Físicos;**

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	FONTE GERADORA	CONCENTRAÇÃO / INTENSIDADE	S.E.	PRIORIDADE / CATEGORIA
Físicos	N/A	-	*** ***	n/a	n/a

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

8.2 **Riscos Químicos:** Mínimos ou inexistentes.

8.3 **Riscos Biológicos:** Mínimos ou inexistentes.

8.4 **Riscos ergonômicos:**

CONFERE COM ORIGINAL

19/01/22

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA

Lesão por Esforço Repetitivo (LER)	Lesão na coluna vertebral, dores articulares e DORT.	Durante as viagens de carro.	B/C
Trabalho em posições incomoda.	Provocam cansaço, dores musculares e fraqueza, além de doenças como hipertensão arterial, diabetes, úlceras, moléstias nervosas, alterações no sono, acidentes, problemas de coluna, etc.	Durante as viagens de carro.	B/C

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

8.5 Riscos de Acidentes;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Acidente de trajeto	Lesões em todo corpo, esmagamento em caso de tombamento de veículos, morte ou invalidez.	No percurso de casa para o trabalho e do trabalho para casa .	A/B

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

9. EPI'S NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

Equipamento de Proteção Individual - EPI e EPC - Equipamento de Proteção COLETIVA	PARA PROTEÇÃO
Cadeiras Ergonômicas.	Contra LER E DORT.
Calçados de segurança	Para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.

CONFERE COM ORIGINAL

14 / 01 / 22

1 Função (GHE): AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

2 Número de Trabalhadores na Função (GHE): 03.

3 Jornada de Trabalho: de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min e das 14h30min às 18h00min. Sábado: 08h00min as 12h00min.

Turno: Diurno.

4 Descrição do local de trabalho: Sala com piso revestido em cerâmica, ventilação por meio de ar condicionado, iluminação artificial, por meio de lâmpadas incandescentes, paredes de alvenarias revestida e pintadas.

5 Caracterização da atividade: é o profissional responsável por controlar e executar trabalhos relacionados à área administrativa garantindo suporte administrativo às demais áreas da empresa, realizando, principalmente, atendimento telefônico e presencial, organização de arquivos, recepção e envio de documentos, criação de planilhas.

6 Máquinas, ferramentas e produtos utilizados para execução da atividade: computador, impressora, telefone e etc.

7 Análise de riscos:

8. Riscos Físicos;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	FONTE GERADORA	CONCENTRAÇÃO / INTENSIDADE	S.E.	PRIORIDADE / CATEGORIA
Físicos	N/A	-	*** ***	n/a	n/a

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

8.2 Riscos Químicos: Mínimos ou inexistentes.

8.3 Riscos Biológicos: Mínimos ou inexistentes.

8.4 Riscos ergonômicos:

CONFERE COM ORIGINAL
19/01/22
[Signature]

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Lesão por Esforço Repetitivo (LER)	Lesão na coluna vertebral, dores articulares e DORT.	Durante as viagens de carro. Posturas	B/C

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

		Incorretas	
Trabalho em posições incomoda.	Provocam cansaço, dores musculares e fraqueza, além de doenças como hipertensão arterial, diabetes, úlceras, moléstias nervosas, alterações no sono, acidentes, problemas de coluna, etc.	Durante as viagens de carro. Posturas Incorretas	B/C

LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

8.5 Riscos de Acidentes;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Acidente de trajeto	Lesões em todo corpo, esmagamento em caso de tombamento de veículos, morte ou invalidez.	No percurso de casa para o trabalho e do trabalho para casa .	A/B

LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

9.EPI'S NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

Equipamento de Proteção Individual - EPI e EPC - Equipamento de Proteção COLETIVA	PARA PROTEÇÃO
Cadeiras Ergonomicas.	Contra os raios solares.
Calçados de segurança	Para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.

1 Função (GHE): MOTORISTA.

2 Número de Trabalhadores na Função (GHE): 05.

3 Jornada de Trabalho: de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min e das 14h30min às 18h00min. Sábado: 08h00min as 12h00min.

Turno: Diurno.

CONFERE COM ORIGINAL
19 / 01 / 22

4 Descrição do local de trabalho: Sala com piso revestido em cerâmica, ventilação por meio de ar condicionado, iluminação artificial, por meio de lâmpadas incandescentes, paredes de alvenarias revestida e pintadas.

5 Caracterização da atividade: Opera equipamentos pesados , trator e caminhões com equipamentos acoplados ou não e executar manutenção periódica,

6 Máquinas, ferramentas e produtos utilizados para execução da atividade: carros, tratores, caminhões, retro escavadeiras e etc.

7 Análise de riscos:

8. Riscos Físicos;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	FONTE GERADORA	CONCENTRAÇÃO / INTENSIDADE	S.E.	PRIORIDADE / CATEGORIA
Físicos	Perda auditiva	Maquinas pesadas	88 dB	A	A

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

8.2 Riscos Químicos: Mínimos ou inexistentes.

8.3 Riscos Biológicos: Mínimos ou inexistentes.

8.4 Riscos ergonômicos:

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Lesão por Esforço Repetitivo (LER)	Lesão na coluna vertebral, dores articulares e DORT.	Durante as viagens de carro. Posturas Incorretas	B/C
Trabalho em posições incomoda.	Provocam cansaço, dores musculares e fraqueza, além de doenças como hipertensão arterial, diabetes, úlceras, moléstias nervosas, alterações no sono, acidentes, problemas de coluna, etc.	Durante as viagens de carro. Posturas Incorretas	B/C

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

CONFERE COM ORIGINAL

19/01/22

121

Fis. Nº 777
Proc. Nº 004
Rubrica W

C - Implica em danos sem lesões.

8.5 Riscos de Acidentes;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Acidente de trajeto	Lesões em todo corpo, esmagamento em caso de tombamento de veículos, morte ou invalidez.	No percurso de casa para o trabalho e do trabalho para casa .	A/B

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

9.EPI'S NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

Equipamento de Proteção Individual - EPI e EPC - Equipamento de Proteção COLETIVA	PARA PROTEÇÃO
Cadeiras Ergonomicas.	Contra os raios solares.
Calçados de segurança	Para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.

1 Função (GHE): PODADOR DE ARVORES.

2 Número de Trabalhadores na Função (GHE): 03.

3 Jornada de Trabalho: de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min e das 14h30min às 18h00min. Sábado: 08h00min as 12h00min.

4 Turno: Diurno.

5 Descrição do local de trabalho: Salas com pisos revestidos em cerâmica, ventilação por meio de ar condicionado, iluminação artificial, por meio de lâmpadas incandescentes, paredes de alvenarias.

6 Caracterização da atividade: Opera motosserra no corte de galhos e troco de árvores, realizando poda de formação, poda de limpeza: eliminar ramos doentes, praguejados ou danificados; Poda de emergência: retirar galhos que colocam em risco a segurança das pessoas; • de adequação: adequar o desenvolvimento da árvore ao espaços, edificações ou equipamentos urbanos respeitado as leis ambientais.

7 Máquinas, ferramentas e produtos utilizados para execução da atividade: motosserras, facão, tesoura de poda, utiliza chaves comuns e especiais para regulagem de motosserra, alicate de poda e etc.

8 Análise de riscos:

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL

19/02/22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

Fis. Nº 778
 Proc. Nº 004
 Rubrica W

8.1 Riscos Biológicos;**8.1 Riscos ergonômicos;**

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Trabalho físico pesado, posturas incorretas e posições incômodas	Provocam cansaço, dores musculares e fraqueza, além de doenças como hipertensão arterial, diabetes, úlceras, moléstias nervosas, alterações no sono, acidentes, problemas de coluna, etc.	Durante a limpeza de moveis e utensílios e do piso ceramico.	B/C

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

8.5 Riscos de Acidentes:

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Acidente de trajeto	Lesões em todo corpo, esmagamento em caso de tombamento de veículos, morte ou invalidez.	No percurso de casa para o trabalho e do trabalho para casa e durante o período de almoço.	A/B
Arranjo físico.	Quando inadequado ou deficiente, pode causar acidentes e desgaste físico excessivo	Durante a realização de suas funções.	B/C

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

CONFERE COM ORIGINAL

19/01/22

9. EPI'S NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

Equipamento de Proteção Individual - EPI	PARA PROTEÇÃO
--	---------------

Fardamento completo/Blusa manga longa	Para identificação pessoal, manter organização interna e proteção contra agentes térmicos.
Calçados de segurança	Para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.

1 Função (GHE): ROÇADOR.

2 Número de Trabalhadores na Função (GHE): 07.

3 Jornada de Trabalho: de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min e das 14h30min às 18h00min. Sábado: 08h00min as 12h00min.

4 Turno: Diurno.

5 Descrição do local de trabalho: Salas com pisos revestidos em cerâmica, ventilação por meio de ar condicionado, iluminação artificial, por meio de lâmpadas incandescentes, paredes de alvenarias.

6 Caracterização da atividade: Opera motosserra no corte de galhos e troco de árvores, realizando poda de formação, poda de limpeza: eliminar ramos doentes, praguejados ou danificados; Poda de emergência: retirar galhos que colocam em risco a segurança das pessoas; • de adequação: adequar o desenvolvimento da árvore ao espaços, edificações ou equipamentos urbanos respeitado as leis ambientais.

7 Máquinas, ferramentas e produtos utilizados para execução da atividade: motosserras, facão, tesoura de poda, utiliza chaves comuns e especiais para regulagem de motosserra, alicate de poda e etc.

8 Análise de riscos:

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

8.1 Riscos Biológicos;

8.1 Riscos ergonômicos;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Trabalho físico pesado, posturas incorretas e posições incômodas	Provocam cansaço, dores musculares e fraqueza, além de doenças como hipertensão arterial, diabetes, úlceras, moléstias nervosas, alterações no sono, acidentes, problemas de coluna, etc.	Durante a limpeza de moveis e utensílios e do piso ceramico.	B/C

LEGENDA

CONFERE COM ORIGINAL

19/01/22

Fis. Nº 7.80
Proc. Nº 004
Rubrica 10

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

8.5 Riscos de Acidentes:

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Acidente de trajeto	Lesões em todo corpo, esmagamento em caso de tombamento de veículos, morte ou invalidez.	No percurso de casa para o trabalho e do trabalho para casa e durante o período de almoço.	A/B
Arranjo físico.	Quando inadequado ou deficiente, pode causar acidentes e desgaste físico excessivo	Durante a realização de suas funções.	B/C

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

9. EPI'S NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

Equipamento de Proteção Individual - EPI	PARA PROTEÇÃO
Fardamento completo/Blusa manga longa	Para identificação pessoal, manter a organização interna e proteção contra agentes térmicos.
Calçados de segurança	Para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.

1 **Função (GHE):** Zeladora (auxiliar de Serviços Gerais).

2 **Número de Trabalhadores na Função (GHE):** 09.

3 **Jornada de Trabalho:** de segunda a sexta-feira das 07h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

4 **Turno:** Diurno.

5 **Descrição do local de trabalho:** Salas com pisos revestidos em cerâmica, ventilação por meio de ar condicionado, iluminação artificial, por meio de lâmpadas incandescentes, paredes de alvenarias.

6 **Caracterização da atividade:** Realiza serviços de limpeza organização na sede e no pátio da empresa, limpeza e coleta de resíduos superficiais, lavagem de banheiros.

[Handwritten initials]

CONFERE COM ORIGINAL
14 / 01 / 22
[Signature]

[Handwritten marks]

LTS

Fis. Nº 781
Proc. Nº 004
Rubrica W

7 Máquinas, ferramentas e produtos utilizados para execução da atividade: Vassouras, pás, rodos e rastelos.

8 Análise de riscos:

LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

8.2 Riscos Químicos;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	FONTE GERADORA	PRIORIDADE / CATEGORIA
Aerodispersóides e poeiras incomodas.	Os gases, vapores e névoas podem provocar efeitos irritantes, asfixiantes ou anestésicos	Durante a atividade laboral	C

LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

8.3 Riscos Biológicos;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Contato de certos microrganismos e como bactérias, fungos e protozoários em seu local de trabalho.	Provocam Hepatites virais, doenças, fungos (microrganismos causadores infecções), gripes, alergias, etc.	Durante a jornada de trabalho na empresa ou durante os serviços de limpeza diversos.	B/C

LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

8.4 Riscos ergonômicos;

CONFERE COM ORIGINAL
19/01/22

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Trabalho físico pesado, posturas incorretas e posições incômodas	Provocam cansaço, dores musculares e fraqueza, além de doenças como hipertensão arterial, diabetes, úlceras, moléstias nervosas, alterações no sono, acidentes, problemas de coluna, etc.	Durante a limpeza de moveis e utensílios e do piso ceramico.	B/C

LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

8.5 Riscos de Acidentes:

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Acidente de trajeto	Lesões em todo corpo, esmagamento em caso de tombamento de veículos, morte ou invalidez.	No percurso de casa para o trabalho e do trabalho para casa e durante o período de almoço.	A/B
Arranjo físico.	Quando inadequado ou deficiente, pode causar acidentes e desgaste físico excessivo	Durante a realização de suas funções.	B/C

LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

9. EPI'S NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

Equipamento de Proteção Individual - EPI	PARA PROTEÇÃO
Luvas de proteção	Para proteção das mãos contra agentes cortantes ou perfurantes.
Mascara de proteção tipo PFF1.	Proteção respiratória contra poeiras incômodas.
Fardamento completo/Blusa manga longa	Para identificação pessoal, manter a organização interna e proteção contra agentes térmicos.

CONFERE COM ORIGINAL

19/01/22

Calçados de segurança	Para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.
-----------------------	---

- 1 **Função (GHE):** GARI.
- 2 **Número de Trabalhadores na Função (GHE):** 15.
- 3 **Jornada de Trabalho:** de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min e das 14h30min às 18h00min. Sábado: 08h00min as 12h00min.
- 4 **Turno:** Diurno.
- 5 **Descrição do local de trabalho:** Salas com pisos revestidos em cerâmica, ventilação por meio de ar condicionado, iluminação artificial, por meio de lâmpadas incandescentes, paredes de alvenarias.
- 6 **Caracterização da atividade:** O gari - ou profissional conservador de limpeza e vias públicas - trabalha no setor de infraestrutura do município. Suas atribuições são: a limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas e de resíduos superficiais.
- 7 **Máquinas, ferramentas e produtos utilizados para execução da atividade:** Vassouras, pás, rodos e rastelos.
- 8 **Análise de riscos:**

LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

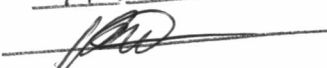
8.2 Riscos Químicos;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	FONTE GERADORA	PRIORIDADE / CATEGORIA
Aerodispersóides e poeiras incomodas.	Os gases, vapores e névoas podem provocar efeitos irritantes, asfixiantes ou anestésicos	Durante a atividade laboral	C

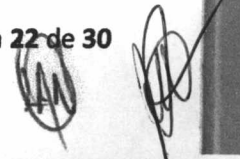
LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

8.3 Riscos Biológicos;

CONFERE COM ORIGINAL
 19/01/22






RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Contato de certos microrganismos e como bactérias, fungos e protozoários em seu local de trabalho.	Provocam Hepatites virais, doenças, fungos (microrganismos causadores infecções), gripes, alergias, etc.	Durante a jornada de trabalho na empresa ou durante os serviços de limpeza diversos.	B/C

LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

8.4 Riscos ergonômicos;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Trabalho físico pesado, posturas incorretas e posições incômodas	Provocam cansaço, dores musculares e fraqueza, além de doenças como hipertensão arterial, diabetes, úlceras, moléstias nervosas, alterações no sono, acidentes, problemas de coluna, etc.	Durante a limpeza de moveis e utensílios e do piso ceramico.	B/C

LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

8.5 Riscos de Acidentes:

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Acidente de trajeto	Lesões em todo corpo, esmagamento em caso de tombamento de veículos, morte ou invalidez.	No percurso de casa para o trabalho e do trabalho para casa e durante o período de almoço.	A/B

CONFERE COM ORIGINAL

19/01/22

Arranjo físico.	Quando inadequado ou deficiente, pode causar acidentes e desgaste físico excessivo	Durante a realização de suas funções.	B/C
-----------------	--	---------------------------------------	-----

LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

9. EPI'S NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

Equipamento de Proteção Individual - EPI	PARA PROTEÇÃO
Luvras de proteção	Para proteção das mãos contra agentes cortantes ou perfurantes.
Mascara de proteção tipo PFF1.	Proteção respiratória contra poeiras incômodas.
Fardamento completo/Blusa manga longa	Para identificação pessoal, manter a organização interna e proteção contra agentes térmicos.
Calçados de segurança	Para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.

3 Função (GHE): VARREDOR.

4 Número de Trabalhadores na Função (GHE): 10.

3 Jornada de Trabalho: de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min e das 14h30min às 18h00min. Sábado: 08h00min as 12h00min.

4 Turno: Diurno.

5 Descrição do local de trabalho: Salas com pisos revestidos em cerâmica, ventilação por meio de ar condicionado, iluminação artificial, por meio de lâmpadas incandescentes, paredes de alvenarias.

6 Caracterização da atividade: Os varredores de ruas são profissionais responsáveis pela limpeza urbana, praças, avenidas, ruas, e outras áreas, se dedicando ao trabalho, cuidando e recolhendo os detritos que são produzidos diariamente.

7 Máquinas, ferramentas e produtos utilizados para execução da atividade: Vassouras, pás, rodos e rastelos.

8 Análise de riscos:

LEGENDA

- A - Implica em danos funcionais com lesões graves.
- B - Implica em danos com lesões.
- C - Implica em danos sem lesões.

(Handwritten initials)

CONFERE COM ORIGINAL
 19/01/22
(Signature)

(Handwritten marks and signatures)

8.2 Riscos Químicos;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	FONTE GERADORA	PRIORIDADE / CATEGORIA
Aerodispersóides e poeiras incomodas.	Os gases, vapores e névoas podem provocar efeitos irritantes, asfixiantes ou anestésicos	Durante a atividade laboral	C

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

8.3 Riscos Biológicos;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Contato de certos microrganismos e como bactérias, fungos e protozoários em seu local de trabalho.	Provocam Hepatites virais, doenças, fungos (microrganismos causadores infecções), gripes, alergias, etc.	Durante a jornada de trabalho na empresa ou durante os serviços de limpeza diversos.	B/C

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

8.4 Riscos ergonômicos;

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Trabalho físico pesado, posturas incorretas e posições incômodas	Provocam cansaço, dores musculares e fraqueza, além de doenças como hipertensão arterial, diabetes, úlceras, moléstias nervosas, alterações no sono, acidentes, problemas de coluna, etc.	Durante a limpeza de moveis e utensílios e do piso ceramico.	B/C

LEGENDA

CONFERE COM ORIGINAL

19 / 01 / 77

Fis. Nº 987
Proc. Nº 004
Rubric. W

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

8.5 Riscos de Acidentes:

RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	SITUAÇÃO	PRIORIDADE / CATEGORIA
Acidente de trajeto	Lesões em todo corpo, esmagamento em caso de tombamento de veículos, morte ou invalidez.	No percurso de casa para o trabalho e do trabalho para casa e durante o período de almoço.	A/B
Arranjo físico.	Quando inadequado ou deficiente, pode causar acidentes e desgaste físico excessivo	Durante a realização de suas funções.	B/C

LEGENDA

A - Implica em danos funcionais com lesões graves.

B - Implica em danos com lesões.

C - Implica em danos sem lesões.

9. EPI'S NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

Equipamento de Proteção Individual - EPI	PARA PROTEÇÃO
Luvas de proteção	Para proteção das mãos contra agentes cortantes ou perfurantes.
Mascara de proteção tipo PFF1.	Proteção respiratória contra poeiras incômodas.
Fardamento completo/Blusa manga longa	Para identificação pessoal, manter a organização interna e proteção contra agentes térmicos.
Calçados de segurança	Para proteção dos pés contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos.

CONFERE COM ORIGINAL
19 | 01 | 22
[Signature]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

Relatório Anual do PPRA exercício 2021

Prioridades (Escalas de Principais Riscos)

Em virtude da avaliação realizada, ficam estabelecidas as prioridades de prevenção das seguintes situações de riscos:

- a) **Ruído;** maquinas equipamentos e ferramentas em uso durante o período de trabalho;
- b) **Risco Ergonômico;** trabalho físico pesado, posturas incorretas e posições incômodas relacionadas ao trabalho realizado em diversas funções.
- c) **Riscos de acidentes;** Arranjo físico, edificações, instalações elétricas, máquinas e equipamento de proteção contra incêndio e EPI inadequado.

Descrição das Medidas Proposta

Ruído Contínuo;

1 - Medidas Relativas ao Trabalhador;

Fornecer protetor auricular tipo plug ou concha e orientar quanto à obrigatoriedade e uso correto dos mesmos.

2 - Medidas Relativas ao Ambiente e Fonte Geradora;

Implementar programa de manutenção preventiva das máquinas ou equipamentos ruidosos a fim de limitar os níveis de ruído produzidos.

Riscos Ergonômicos;

1 - Medidas Relativas ao Trabalhador;

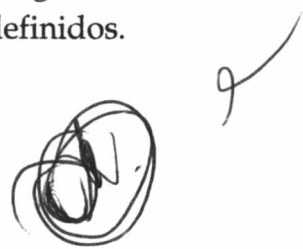
Informar através de treinamentos quais tipos de doenças as posições incorretas e incomodas passam causar a saúde dos trabalhadores.

2 - Estar sempre atualizando as máquinas equipamentos e ferramentas de uso dos trabalhadores, de modo a estar sempre buscando inovações que facilite o trabalho.

Riscos de Acidentes;

1 - Medidas Relativas ao Trabalhador;

a) - Estudar regime de trabalho intermitente com períodos de trabalhos e repouso previamente definidos.



CONFERE COM ORIGINAL

19/01/22



b) - Orientar os trabalhadores através de treinamentos e palestras sobre os males da exposição aos riscos existentes no local de trabalho.

2 - Medidas Relativas ao Ambiente e Fonte Geradora;

a) Manutenção constante das instalações elétricas, substituição de lâmpadas queimadas e fiação com defeito.

b) Manter o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fazendo o controle através da planilha de controle de EPI.

c) Orientar quanto à obrigatoriedade e uso correto dos mesmos.

Medidas Gerais de Segurança;

a) Manter vigilância rígida a respeito dos procedimentos de segurança na execução das atividades. Implantar O.S. (Ordens de Serviço) por função.

b) Efetuar as seguintes correções:

-Revisão geral da iluminação da sede da empresa.

-Implantação de placas internas de controle de velocidade e indicação.

c) Não fazer a utilização do vestiário para quaisquer outros fins, ainda que em caráter provisório, não sendo permitido, sob pena de autuação, que roupas e pertences dos empregados se encontrem fora dos respectivos armários.

d) Os banheiros devem ser mantidos em estado de conservação, asseio e higiene, desprovidos de quaisquer odores durante toda a jornada de trabalho, manter o cesto de guarda de papéis com tampa, e manter também o material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

e) Verificar as unidades extintoras em todas as dependências do estabelecimento, sendo necessário um mínimo de 02 (duas) unidades por pavimento, independente da área ocupada, desde que a distância máxima percorrida não exceda a 10 metros.

Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas.

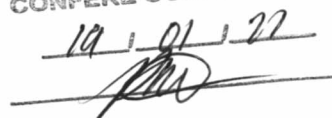
Toda área destinada aos extintores deverão permanecer desobstruídas.

Verificar a recarga dos extintores existente.

f) Devido o número de funcionários do estabelecimento, o CNAE e o Grupo a qual pertence, a mesma encontra-se desobrigada de constituir uma CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho) de acordo com a NR-5 da Portaria n.º 8/99.



CONFERE COM ORIGINAL

19/01/22


Página 28 de 30





CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - 2021

IMPLANTAÇÃO DO P.P.R.A	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Out	Out	Nov	Dez
Elaboração					X							
Reconhecimento de risco					X							
Descrição de função					X							
Elaboração de planilhas					X							
Orientação sobre segurança do trabalho	Sempre											
Fiscalização e controle de uso de EPI	Sempre											
Dialogo Semanal de Segurança	Sempre											
Orientação sobre riscos Ambientais	X				X				X			X
Implantação de OS - Ordem de Serviço						X						
Treinamento sobre combate a incêndio						X						
Treinamento sobre primeiros socorros						X						

CONFERE COM ORIGINAL

19 / 01 / 22


125

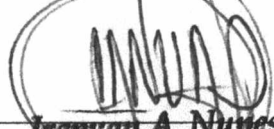
Fis. Nº 791
Proc. Nº 004
Rubrica: W

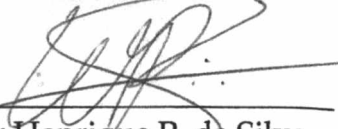
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o item 9.2.1.1 da Norma Regulamentadora nº 9 da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, nº 3.214/78, que diz "Deverá ser efetuada, sempre que necessário, e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecidos de novas metas e prioridades".

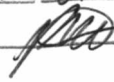
Balsas - MA, 10 de maio de 2021.

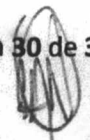


RIO DAS NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS
E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04


~~Irapunã A. Nunes~~
Irapunã Antonia Nunes
Engenheira de Segurança do Trabalho


Walter Henrique P. da Silva
Técnico de Segurança do Trabalho




CONFERE COM ORIGINAL
19 | 01 | 21




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210428262

Fis. Nº 798
Proc. Nº 004
R.ª W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

IRAPUAN ANTONIO NUNES

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 1704977118

Registro: 8327MA

2. Dados do Contrato

Contratante: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 13.500.739/0001-04

RUA 7 DE SETEMBRO

Nº: 285

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAMBAÍBA

UF: MA

CEP: 65830000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 15/06/2021

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 7 DE SETEMBRO

Nº: 285

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAMBAÍBA

UF: MA

CEP: 65830000

Data de Início: 15/06/2021

Previsão de término: 15/05/2022

Coordenadas Geográficas: -2.532066, -44.299995

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CPF/CNPJ: 13.500.739/0001-04

4. Atividade Técnica

1 - Assessoria

Quantidade

Unidade

6 - Assessoria > HIGIENE DO TRABALHO > PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA > #TOS_44.3.1 - DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS ? PPRA

1,00

a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA - ANÁLISE GLOBAL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAMA - ASSOC.DOS ENG.AGRON. DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IRAPUAN ANTONIO NUNES - CPF: 170.497.711-8

CREA: 170497711-8

_____ de _____ de _____

Local

data

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ:

13.500.739/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/06/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303279434



187



Fis. Nº 793
Proc. Nº 004
RUBR. 10

RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – RUA 7 DE SETEMBRO Nº 285, CENTRO,
SAMBAIBA, 65.830-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123562120

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Formosa da Serra Negra -MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
Data da realização do certame: 20 de Janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

EU, **LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR**, CPF: 529.648.503-30 e documento de identidade nº 074272792021-8 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Paulo Ramos, nº 105, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 13.500.739/0001-04 está localizada e em pleno funcionamento na Rua 7 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba/MA, TELEFONE/FAX: (99) 98249-0005, (99) 3532-1574, ENDEREÇO ELETRÔNICO: construtorarioneves@outlook.com, neste ato representada por seu proprietário, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Sambaíba (MA), 20 de Janeiro de 2022.

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR
CPF: 529.648.503-30 / DNI: 074272792021-8
Empresário / Titular da Empresa

TJMA/FERJ
089 São Raimundo das Mangabeiras

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interino: Ilkerson Maxwell Franco Santos
Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65880-000 - Tel.: (99) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECPIR148577V7P3382VFNSI4507, 18/01/2022
14.31.47, Ato: 13.17.2, Parte(s): LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Mateus da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizado

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123562120
RUA 7 DE SETEMBRO Nº 285, CENTRO, SAMBAIBA, 65.830-000
e-mail: construtorarioneves@outlook.com telefone: (99) 9 3532-1574



L88

Fis. Nº 794
Proc. Nº 004
Módulo 10

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

EIRELI - EPP

CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 285, CENTRO,
SAMBAIBA-MA, CEP: 65830-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

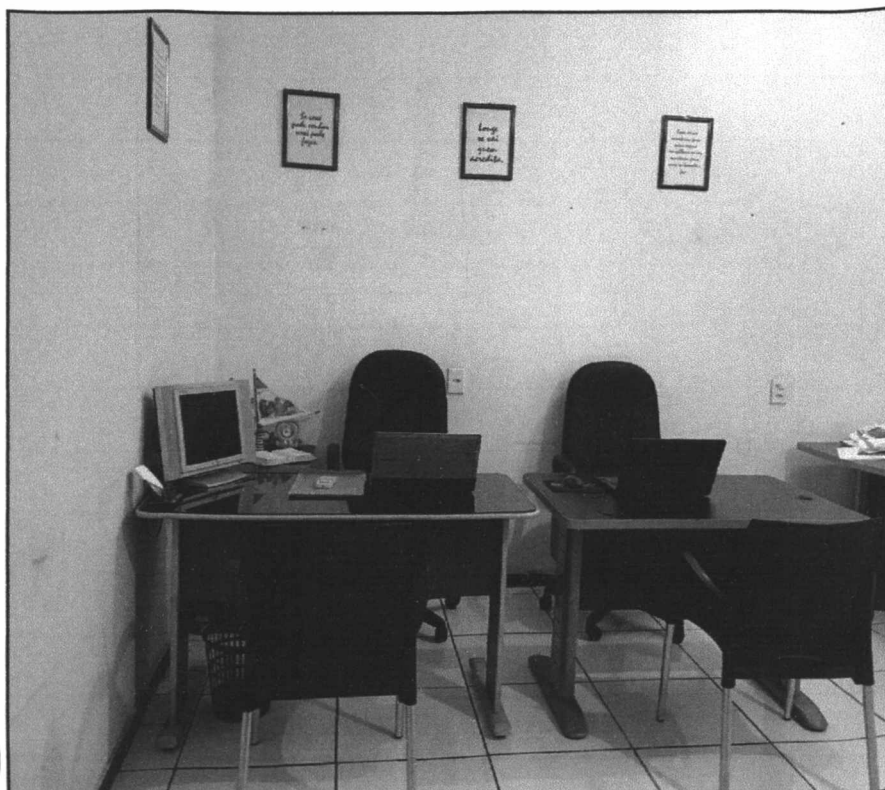


E-mail: construtorarioneves@outlook.com
Telefone: (99) 3532-1574

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

EIRELI - EPP

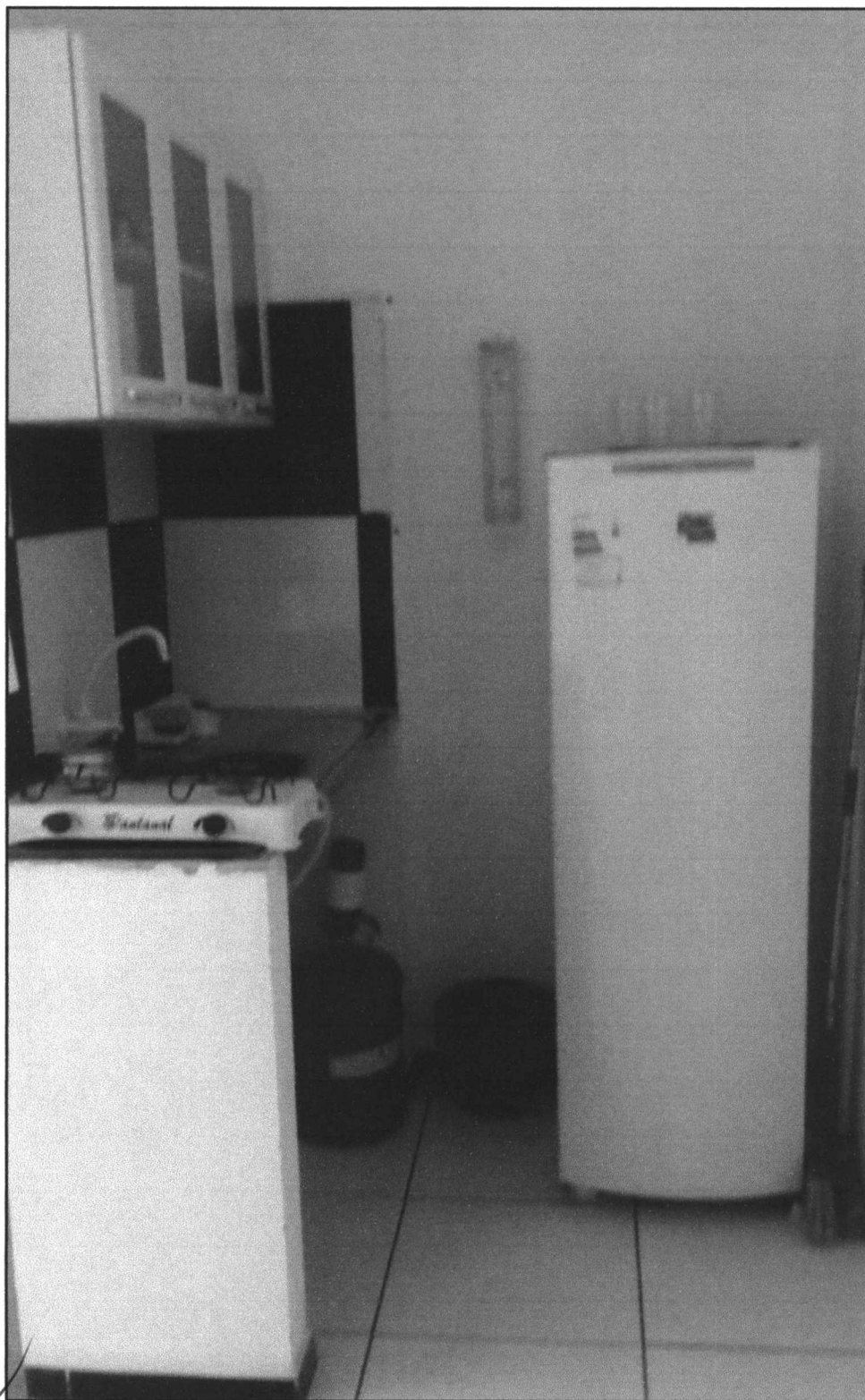
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 285, CENTRO,
SAMBAIBA-MA, CEP: 65830-000



RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

EIRELI - EPP

CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 285, CENTRO,
SAMBAIBA-MA, CEP: 65830-000



9
ⓧ

ⓧ

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

EIRELI - EPP

CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 285, CENTRO,
SAMBAIBA-MA, CEP: 65830-000



J.

[Signature]



Fis. Nº 798
 Proc. Nº 004
 Rubrica

RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – RUA 7 DE SETEMBRO Nº 285, CENTRO,
 SAMBAIBA, 65.830-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123562120

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Ilmo. Sr.
 Pregoeiro
 Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
 Formosa da Serra Negra -MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
 Data da realização do certame: 20 de Janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

A empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com SEDE: Rua 7 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba/MA, CNPJ: 13.500.739/0001-04, TELEFONE/FAX: (99) 98249-0005, (99) 3532-1574, ENDEREÇO ELETRÔNICO: construtorarioneves@outlook.com, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR**, CPF: 529.648.503-30 e documento de identidade nº 074272792021-8 SSP/MA, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a



Fls. Nº 799
Proc. Nº 004
Rubrica W

RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – RUA 7 DE SETEMBRO Nº 285, CENTRO,
SAMBAIBA, 65.830-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123562120

- discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 3) **Quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.** Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Sambaíba (MA), 20 de Janeiro de 2022.

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR

CPF: 529.648.503-30 / DNI: 074272792021-8

Empresário / Titular da Empresa



Poder Judiciário TJMA. Selo:

RECFIR1485773E83PJB7BKN81A01, 18/01/2022

14:31:46, Ato: 13.17.2, Parte(s): LUIZ SILVEIRA LIMA

JUNIOR, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol

R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Mateus da Silva Rodrigues
Mateus da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizado

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123562120
RUA 7 DE SETEMBRO Nº 285, CENTRO, SAMBAIBA, 65.830-000
e-mail: construtorarioneves@outlook.com telefone: (99) 9 3532-1574

195 / 195



Fis. Nº 800
 Proc. Nº 004
 Rub. 10

RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – RUA 7 DE SETEMBRO Nº 285, CENTRO,
 SAMBAIBA, 65.830-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº123562120

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Ilmo. Sr.
 Pregoeiro
 Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
 Formosa da Serra Negra -MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
 Data da realização do certame: 20 de Janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

A empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com SEDE: Rua 7 de Setembro, nº 285, Centro, Sambaíba/MA, CNPJ: 13.500.739/0001-04, TELEFONE/FAX: (99) 98249-0005, (99) 3532-1574, ENDEREÇO ELETRÔNICO: construtorarioneves@outlook.com, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR**, CPF: 529.648.503-30 e documento de identidade nº 074272792021-8 SSP/MA, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Sambaíba (MA), 20 de Janeiro de 2022.

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR
 CPF: 529.648.503-30 / DNI: 074272792021-8
 Empresário / Titular da Empresa

TJMA/FERJ
 089 São Raimundo das Mangabeiras/MA

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ 13.173.447/0001-04
 Tabela e Registro: Inteiro, Ikeilson Maxwell Franco Santos
 Rua Juvêncio Auzier, 98 - Centro
 São Raimundo das Mangabeiras/MA
 CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532-1722
 serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 REC FIR148577MYKX5H2CLCRBAS92, 18/01/2022
 14:31:46. Ato: 13.17.2. Parte(s): LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR. Rec Firma: Semelhanca. Total R\$ 5,69 Emol. R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Mateus da Silva Rodrigues
 Escrevente Autorizado

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 CNPJ Nº 13.500.739/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº123562120
 RUA 7 DE SETEMBRO Nº 285, CENTRO, SAMBAIBA, 65.830-000
 e-mail: construtorarioneves@outlook.com telefone: (99) 9 3532-1574